

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.139

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.349, de 4 de fevereiro de 1987

Autoriza a aquisição de área de terras no Município de Braço do Norte.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e à vista do que consta do Processo nº 47.229, de 19 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a adquirir, por doação, de Valdevino Stange e sua mulher, uma área de terras com 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), situada no lugar denominado Rio Bonito, Município de Braço do Norte, destinada à construção de uma Unidade Sanitária.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo possui as seguintes fronteiras e metragens: ao norte, leste e oeste, com terras dos doadores, com respectivamente 15,00m, 35,00m e 35,00m; ao sul, com a rua Governador Irineu Bornhausen, 15,00m.

Art. 2º - A Fazenda Pública Estadual será representada, no ato, pelo Secretário da Saúde ou por quem com mandato especial for por ele constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.350, de 4 de fevereiro de 1987

Autoriza a aquisição de área de terras no Município de Tubarão.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e à vista do que consta do Processo nº 47.231, de 19 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a adquirir, por doação, de Hélio Garbelotto e sua mulher, uma área de terras com 1.464,00m² (um mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), situada no lugar denominado Ilhotinha, no Município de Tubarão, destinada à construção de uma Unidade Sanitária.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo possui as seguintes fronteiras e metragens: ao norte, com rua sem denominação, 39,60m; ao sul, com terras dos doadores, 58,00m; ao leste, com terras de Aprigio da Silva, 30,00m; ao oeste, com a estrada geral, 30,00m.

Art. 2º - A Fazenda Pública Estadual será representada, no ato, pelo Secretário da Saúde ou por quem com mandato especial for por ele constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.351, de 4 de fevereiro de 1987

Autoriza a aquisição de área de terras no Município de Braço do Norte.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, de acordo com o disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, e à vista do que consta do Processo nº 47.230, de 19 de dezembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a adquirir, por doação, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Braço do Norte, uma área de terras com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situada no lugar denominado São José, no Município de Braço do Norte, destinada à construção de uma Unidade Sanitária.

Parágrafo único - O terreno a que se refere este artigo possui as seguintes fronteiras e metragens: ao sul, com terras de Paulo Ballmann e Onésio de Freitas, 36,00m; ao norte e leste, com terras da Mitra Dioceana de Tubarão, com respectivamente, 36,00m e 10,00m; ao oeste, com terras do Governo do Estado, 10,00m.

Art. 2º - A Fazenda Pública Estadual será representada, no ato, pelo Secretário da Saúde ou por quem com mandato especial for por ele constituído.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.352, de 4 de fevereiro de 1987

Approva Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da

competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

I - Nº 002/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Matos Costa (Anexo 1);

II - Nº 008/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Rio das Antas (Anexo 2);

III - Nº 009/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta (Anexo 3);

IV - Nº 017/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Salto Veloso (Anexo 4);

V - Nº 020/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP do Grupo Escolar Marechal Dutra, de Curitibaanos (Anexo 5);

VI - Nº 021/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP do Grupo Escolar Prof. Solon Rose, de Curitibaanos (Anexo 6);

VII - Nº 022/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP da Escola Básica Argeu Furtado, de Curitibaanos (Anexo 7);

VIII - Nº 027/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP da Escola Básica Irmã Irene, de Santa Cecília (Anexo 8);

IX - Nº 032/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato Rural de Curitibaanos (Anexo 9);

X - Nº 033/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio das Antas (Anexo 10);

XI - Nº 035/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caçador (Anexo 11);

XII - Nº 036/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fraiburgo (Anexo 12);

XIII - Nº 038/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Associação dos Municípios do Vale do Rio do Peixe - AMARP, de Videira (Anexo 13);

XIV - Nº 042/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Conselho Comunitário Cruzeiro do Sul, de Curitibaanos (Anexo 14);

XV - Nº 043/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APAE de Caçador (Anexo 15); e

XVI - Nº 044/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APAE de Curitibaanos (Anexo 16).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/87 - ANEXO 1.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Matos Costa, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Nelson Castilho - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/87 - ANEXO 2.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Rio das Antas, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alfredo Gutjahr - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/87 - ANEXO 3.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Natalino Lazare - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/87 - ANEXO 4.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Salto Veloso, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Felipe Conte Sobrinho - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/87 - ANEXO 5.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP do Grupo Escolar Mãe Rachel Dutra, de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Arno Gonçalves Cordeiro - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/87 - ANEXO 6.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP do Grupo Escolar Profº Solon Rose, de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Clementino Antonio Trevizzan - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/87 - ANEXO 7.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Argeu Furtado, de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Miguel Ricardo - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/87 - ANEXO 8.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Irmã Irene, de Santa Cecília, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alvaro Elias Evaristo - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 032/87 - ANEXO 9.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato Rural de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
José Fontana - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/87 - ANEXO 10.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio das Antas, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Lívino Miozzo - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/87 - ANEXO 11.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caçador, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Euclides Deonizio Canalle - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

IOESC		DIÁRIO OFICIAL		
<p>DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>*** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0856</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p style="text-align: center;">PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cz\$ 29,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cz\$ 94,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 — modelo 1, Cz\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).</p>	<p style="text-align: center;">PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através do expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p style="text-align: center;">PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar Cz\$ 1,00</p>	<p style="text-align: center;">REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os foliosos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).</p> <p>A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>	

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/87 - ANEXO 12.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fraiburgo, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Oracir Ferreira de Deus - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/87 - ANEXO 13.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Associação dos Municípios do Vale do Rio do Peixe-AMARP, de Videira, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 230.100,00 (duzentos e trinta mil e cem cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Walnor Adelmio Eli - Presidente da Associação
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/87 - ANEXO 14.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Conselho Comunitário T. Cruzeiro do Sul, de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Eli Antonio Inácio - Presidente do Conselho
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/87 - ANEXO 15.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APAE de Caçador, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 501.700,00 (quinhentos e um mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Rosecler D'Agostini Faoro - Presidente da APAE
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/87 - ANEXO 16.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APAE de Curitiba, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Rosemari das Graças Kern - Presidente da APAE
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.353, de 4 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública:

I - Nº 049/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Romelândia (Anexo 1);

II - Nº 053/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (Anexo 2);

III - Nº 054/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Descanso (Anexo 3);

IV - Nº 055/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul (Anexo 4);

V - Nº 063/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APP da Escola Básica Fco. B. Dias, Belmonte, de Descanso (Anexo 5);

VI - Nº 064/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel D'Oeste (Anexo 6);

VII - Nº 065/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Palma Sola (Anexo 7);

VIII - Nº 069/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Conselho Comunitário de Anchieta (Anexo 8);

IX - Nº 072/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APAE de Anchieta (Anexo 9); e

X - Nº 073/87, de 20 de janeiro de 1987, com a APAE de São Miguel D'Oeste (Anexo 10);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Imoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/87 - ANEXO 1.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Romelândia, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alécio Francisco Dugs - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/87 - ANEXO 2.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Oniro Wenbapap - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/87 - ANEXO 3.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Descanso, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Vitório Basso - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/87 - ANEXO 4.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.
Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Normélio Ari Menegazzo - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/87 - ANEXO 5.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Fco. B. Dias, Belmonte, de Descanso, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
João de Mattos - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/87 - ANEXO 6.

CONVENIENTES:O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel D'Oeste, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO:Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO:Cz\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA:Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Idelvino Luiz Furlanetto - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/87 - ANEXO 7.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Palma Sola, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Luiz Lucheze - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/87 - ANEXO - 8.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Conselho Comunitário de Anchieta, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Protásio Frach - Presidente do Conselho
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/87 - ANEXO 9.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APAE de Anchieta, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Nilson José Hubner - Presidente da APAE
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 073/87 - ANEXO 10.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APAE de São Miguel D'Oeste, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Alexandre Grierson Spessatto - Presidente da APAE
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

X X X

DECRETO Nº 31.354, de 4 de fevereiro de 1987

Approva Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da

competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública:

I - Nº 071/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Conselho Comunitário Presidente Castelo Branco de Xanxerê (Anexo 1);

II - Nº 045/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (Anexo 2);

III - Nº 047/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de São Domingos (Anexo 3);

IV - Nº 050/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada (Anexo 4);

V - Nº 051/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Galvão (Anexo 5);

VI - Nº 052/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Vargeão (Anexo 6);

VII - Nº 058/87, de 20 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Xanxerê (Anexo 7); e

VIII - Nº 068/87, de 20 de janeiro de 1987, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xaxim (Anexo 8).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Convênios.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELCU FILHO
Imoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/87 - ANEXO 01

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Conselho Comunitário Pres. Cast. Branco de Xanxerê, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acordos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Nestor F. da Silva - Presidente do Conselho
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 045/87 - ANEXO 02

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Leoni Luiz Marcon - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/87 - ANEXO 03

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de São Domingos, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Abilio Vlademir Bekortoli - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/87 - ANEXO 04

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Antoninho Rossi - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/87 - ANEXO 05

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Galvão, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Altaneu Bertolin - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/87 - ANEXO 06

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Vargeão, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Anelsi Cesar Danielli - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/87 - ANEXO 07

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Xanxerê, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Imoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Dollio Domingos Moschetta - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/87-ANEXO 8.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Xaxim, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: C= \$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Acor dos e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

DA VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 20 de janeiro de 1987.

Irmo José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Olimpio Valdir Piazza - Presidente do Sindicato
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

ATO Nº 0086

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve, de acordo com o disposto no artigo 149, I, c/c o 144, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982, Remover, por antiguidade, o doutor DALCIO MOSER, matrícula nº 9093.430, casado, nascido em 27 de novembro de 1943, ocupante do cargo de Promotor de Justiça (código 720), de terceira entrância, da carreira do Ministério Público, da Comarca de Porto União, para a Comarca de Timbó, 1ª Vara, de igual entrância, vago em decorrência da promoção do doutor Raulino Jacó Brüning para a Comarca de Lages, 3ª. Vara Cível.

Florianópolis, 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Arno Schmitt - Procurador G. da Justiça em Exercício
Nelson Amâncio Madalena - Secret. da Adm. em Exercício

ATO Nº 0087

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve CONCEDER LICENÇA de parte da jornada de trabalho, nos termos do artigo 80, item III, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, pelo período de 01 (um) ano, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração do cargo à NEIDE TERESINHA CIPRIANI DE AZEVEDO, matrícula nº 011.068, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Atividades Complementares (código 772), nível PE-ANS-7-E, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0088

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Advogado, nível ANS-5-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, JAMES FARACO AMORIM, matrícula nº 172.245, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível SA-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0089

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Contador, nível ANS-4-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, ALFREDO CADORIM, matrícula nº 172.138, casado, nascido em 12 de maio de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Edificações, nível AIM-7-B, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0090

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico de Atividades Complementares, nível ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, ADILSON OSCAR DE SOUZA, matrícula nº 172.263, casado, nascido em 25 de maio de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível SA-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0091

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico de Atividades Complementares, nível ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, MARIA LUIZA RABELO DE MELLO, matrícula nº 172.216, casada, nascida em 09 de maio de 1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, nível AIM-7-B, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0092

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico de Atividades de Engenharia, nível ANS-4-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, PAULO DE OLIVEIRA BEZ, matrícula nº 172.350, solteiro, nascido em 10 de dezembro de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Topógrafo, nível AIM-7-B, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0093

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, nível AIM-6-A, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, MÁRIO TADEU BESSA FERNANDES, matrícula nº 172.383, casado, nascido em 07 de outubro de 1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial, nível TOP-9-D, do Grupo: Transporte Oficial e Portaria.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.
Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0094

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, nível AIM-6-A, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, LUIZ CARLOS FERREIRA, matrícula nº 172.340, casado, nascido em 30 de dezembro de 1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-5-E, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0095

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, nível AIM-6-A, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, DALMA TEREZINHA LAPA DOS SANTOS, matrícula nº 172.242, casada, nascida em 27 de outubro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível SA-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0096

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviço de Engenharia, nível AIM-6-A, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, SÉRGIO DIAS RIBEIRO, casado, nascido em 25 de abril de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0097

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, MAURÍCIO SANTOS COSTA, casado, nascido em 27 de março de 1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-2-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0098

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, MARÍLIA ROSA, matrícula nº 172.274, divorciada, nascida em 19 de dezembro de 1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Portaria, nível SA-4-D, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0099

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo, nível SA-4-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, ZENAIDE MARIA PEREIRA, matrícula nº 172.368, solteira, nascida em 23 de abril de 1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Portaria, nível SA-2-B, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0100

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo, nível SA-4-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, NAZIR RODRIGUES LAUREANO, matrícula nº 172.296, casa da, nascida em 26 de julho de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-4-D, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0101

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo, nível SA-4-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, NILZA JUVENTINA MAIA, matrícula nº 172.279, casada, nascida em 21 de junho de 1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-3-C, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0102

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.742/87/SEA, resolve NOMEAR POR ACESSO nos termos dos artigos 58 e 59, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, combinado com o disposto no artigo 188, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, no cargo da Categoria Funcional de Topógrafo, nível AIM-6-A, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, ZULENE SCHUTZ, matrícula nº 172.209, solteira, nascida em 03 de janeiro de 1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Desenhista, nível SA-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares.

Florianópolis, em 03 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Marcos João Rovaris - Sec. dos Transportes e Obras
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0105

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000.765/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986 a CARLOS ALBERTO DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 099.961, casado, nascido em 30 de setembro de 1947, do cargo da Categoria Funcional de Odontólogo, nível ANS-6-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP, da Unidade Sanitária de Itajaí, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Imoto José Feurschuette - Secretário da Saúde
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0106

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.402/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986 a MURILIO GOUVEA DOS REIS, matrícula nº 387.553, do cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível AA-1, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0107

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.653/87/SEA, resolve EXCLUIR do Ato nº 0518, de 03 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de abril de 1985, que colocou à disposição do Departamento de Administração de Material, da Secretaria da Administração, vários funcionários, lotados na Secretaria da Fazenda, o nome de JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 022.107.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0108

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.332/87/SEA, resolve AUTORIZAR ANTONIO FELISBERTO PINHEIRO, matrícula nº 052.004, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Coordenador Estadual de Defesa Civil (código 264), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Justiça, a ausentar-se do país, no período de 01 a 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0109

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.512/87/SEA, resolve EXONERAR nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, OTTO FREDERICO FEUERSCHUETTE NETO, matrícula nº 206.045, solteiro, nascido em 20 de julho de 1962, do cargo em comissão de Assessor Especial Para Projetos Hospitalares (código 389), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Saúde.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Imoto José Feurschuette - Secretário da Saúde
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0110

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.512/87/SEA, resolve NOMEAR nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, IARA PADILHA THIVES, matrícula nº 045.394, casa da, nascida em 06 de setembro de 1944, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Para Projetos Hospitalares (código 389), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Saúde, cargo criado pela Lei nº 5.526, de 04 de maio de 1979.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Imoto José Feurschuette - Secretário da Saúde
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0111

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 001.274/87/SEA, resolve EXONERAR nos termos do artigo 16, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, NILSON DA ROCHA, matrícula nº 176.159, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1960, do cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial, nível TSG-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP, lotado na sede do IIPARS, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Imoto José Feurschuette - Secretário da Saúde
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0112

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 059.521/86/SEA, resolve ALIARER o Ato nº 2234, de 15 de outubro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de outubro de 1986, que prorrogou até 15 de março de 1987, os efeitos do Ato nº 2130, de 12 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 1985, que colocou à disposição da Companhia Catarinense de Armazenamento - COCAR, JOAQUIM GODINHO DOS SANTOS, matrícula nº 030.883, casado, nascido em 20 de julho de 1935, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo (código 624), nível PE-ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria

ria da Agricultura e do Abastecimento, na parte referente ao ônus que a partir de 21 de maio de 1986 passa a ser "com ônus para origem".

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0113

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR ENGELEBERTO NATZ e LOURIVAL AMORIM, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0114

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR ARLINDO F. PHILIPPI e ARTHUR EDUARDO KILLIAN, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0115

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR CARLOS BONETTI e ANTONIO MENDES DE SOUZA, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0116

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR WILSON STÄHELIN e NELSON CASTELO BRANCO NAPPI, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes do Conselho Regional de Economia, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0117

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR ARMANDO LUIZ GONZAGA e VALMOR SOARES, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina,

como representantes da União Federal, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0118

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR HORST WOHLGEMUTH e LAERTE ALVES DE ANDRADE, como titulares e ANTONIO LUIZ FUCHTER e ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, como suplentes, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0119

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.726, de 13 de julho de 1965 e no Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 27 de julho de 1977, resolve NOMEAR HEITOR FRANCISCO DO LIVRAMENTO STEINER e GERT HAUFÉ, para na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Colégio dos Vogais da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, como representantes da Federação do Comércio de Santa Catarina, com mandato de 04 (quatro) anos.

Florianópolis, em 05 de Fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Decio Antônio Moser - Sec. da Ind. e do Comércio
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0231/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência, que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 054.831/86/SEA, resolve CONCEDER READAPTAÇÃO, nos termos dos artigos, 48, §§ 1º e 2º, e 49, da Lei nº 6844 de 29 de julho de 1986, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a PIUS IGNÁCIO REINHER, matrícula nº 035.051, casado, nascido em 04/08/21, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, (Código) nível PE-MAG-IP-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0232/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.974/86/SEA, resolve ALTERAR a portaria nº 1171, de 18 de março de 1986, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 1986, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MICHEL CHEREM, matrícula nº 104.166, casado, nascido em 20 de abril de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Arquiteto, nível ANS-10-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pes-

soal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações - DAE, na parte referente a modalidade de aposentadoria, que deverá ser: "CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DEFINITIVA, nos termos do artigo 110, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985".

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0274/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.627/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JOÃO PEDRO RODRIGUES BUENO, matrícula nº 166.967, casado, nascido em 07 de outubro de 1954, do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Curitiba, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0282/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 049.717/86/SEA, resolve RETIFICAR a portaria nº 0743/SAT, de 27 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 1977, que concedeu aposentadoria a SAUL ULYSSE BAIÃO, matrícula nº 038.597, no cargo de Coordenador de Dívida Ativa, padrão PE-15, para incluir a expressão: "com as vantagens do cargo de Procurador Fiscal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.049, de 29 de agosto de 1974".

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 057.197/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MÁRIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 173.093, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-9-E, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível DAS-2, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos do artigo 90, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação da da pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 23 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.259/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ANA LUCI TORTATO ZANINI, matrícula nº 054.167, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-1-A, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 30% (trinta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 31 de julho a 03 de novembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844 de 29 de julho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 26 de janeiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE LEGITIMAÇÃO E CADASTRAMENTO DE TERRAS
DEVOLUTAS - COLECATE

EDITAL Nº 001/87 PRAZO: 30 dias.
O Coordenador da Coordenação de Legitimação e Cadastro de Terras Devolutas - COLECATE, na forma do art. 20, da Lei nº 5.451, de 26-06-78 e regulamentada pelo Decreto nº 22.607, de 29-06-84, torna público para conhecimento de quem interessar possa, que se acham nesta Coordenação, os processos relativos a requerimentos de terras abaixo discriminados, à disposição e com vistas a possíveis ocupantes ou interessados, pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente Edital, findo os quais e não havendo contestações, serão submetidos a despacho final.

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - 01 - ANTONIO GERMANO RIOS - Proc. 0201781 - Lugar: Canto dos Medeiros - ÁREA: 34.288,3079 m² - CONFRONTAÇÕES - NORTE: José Roberto Krench; SUL: Caminho (servidão); LESTE: Antonio Germano Rios; OESTE: José Rios, Germano Rios, Egídio Duarte. - Perímetro: 2.299,89 ml.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS - 01 - NICOLAU DOMINGOS FERREIRA - Proc. 041785 - Área: - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 6.031,5024 m² - Perímetro: 574,84 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rogério Pedro Meurer; SUL: Estrada Estadual; LESTE: Estrada Estadual; OESTE: Estrada Estadual. 2ª Área: - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 896,3676 m² - Perímetro: 141,19 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rogério Pedro Meurer; SUL: Edson S. Lehmkuhl e a Rua Coronel Antonio Lehmkuhl; LESTE: José Osmar Meurer; OESTE: Edson S. Lehmkuhl e Rogério Pedro Meurer. 3ª Área: - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 4.502,1059 m² - Perímetro: 396,80 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rogério Pedro Meurer; SUL: Estrada Estadual; LESTE: Estrada Estadual; OESTE: Volnei Tadeu Ferreira. 02 - ERASMO SOMMER - Proc. 027/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 21.378,3904 m² - Perímetro: 884,16 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rio Forquilha; SUL: BR - 282; LESTE: Rio Forquilha; OESTE: Rio Forquilha. 03 - JOSÉ OSMAR MEURER - Proc. 055/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 707,3903 m² - Perímetro: 131,75 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rua Pedro Kuhn e Rogério Pedro Meurer; SUL: Rua Coronel Antonio Lehmkuhl; LESTE: Eron Nicolau Lehmkuhl; OESTE: Nicolau Domingos Ferreira. 04 - JOSÉ ZULHAR HINCKEL - Proc. 002/86 - lugar: Vargem Grande - ÁREA: 7.085,1650 m² - Perímetro: 343,68 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Antônio Clementino Vieira; SUL: Rodovia SC 282; LESTE: Angelo José Gobbi; OESTE: Antônio Clementino Vieira. 05 - CLAUDINEI LEHMKUHL - Proc. 015/86 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 1.616,3242 m² - Perímetro: 261,23 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Ivo Leopoldo Lehmkuhl; SUL: Antonio Pedro Lehmkuhl; LESTE: Orlando Evaldo Lohn; OESTE: Audair Antonio Lehmkuhl. 06 - AUDAIR ANTONIO LEHMKUHL - Proc. 017/86 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 1.535,2972 m² - Perímetro: 219,46 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Ivo Leopoldo Lehmkuhl; SUL: Orlando Evaldo Lohn; LESTE: Rua Coronel Antonio Lehmkuhl; OESTE: Claudinei Lehmkuhl. 07 - EGÍDIO DUARTE - Proc. 065/85 - lugar: Vargem Grande - ÁREA: 52.029,8937 m² - Perímetro: 2.475,49 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Antonio Nicolau Goedert; SUL: Antonio Germano Rios; LESTE: Jaime Justen; OESTE: Gaspar Luiz de Souza. 08 - PEDRO FRANCISCO GARCIA - Proc. 074/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 414,4992 m² - Perímetro: 87,14 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Alberto Jochem; SUL: Rua Coronel Antonio Lehmkuhl; LESTE: Alberto Jochem; OESTE: Francisco de Assis Garcia. 09 - MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA - Proc. 071/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 438,3993 m² - Perímetro: 87,39 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Arlindo José de Abreu; SUL: Rua Pereira D'Ávila; LESTE: Herdeiros de Manoel D. Ferreira; OESTE: Nilo Lehmkuhl. 10 - LOURDES BERNADETE MARTINS - Proc. 063/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 377,2650 m² - Perímetro: 81,82 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Prefeitura Municipal de Águas Mornas; SUL: Rua Dr. Nuno Lobo Gama D'Eca; LESTE: Rainoldo Antonio Koerich; OESTE: Rainoldo Antonio Koerich. 11 - VALMIR FRANCISCO MEES - Proc. 053/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 302,9792 m² - Perímetro: 74,00 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Gaspar Bernardino de Abreu; SUL: Bernardino de Abreu; LESTE: Rua Proietada; OESTE: José Lino Coelho. 12 - NELSON LINO STEIMBACH - Proc. 031/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 19.322,7990 m² - Perímetro: 1.760,81 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Orival Augusto Lehmkuhl; SUL: Rogério Pedro Meurer; LESTE: José M. da Silva; OESTE: José Sens Júnior. 13 - DELCINEI KIRCHNER - Proc. 009/85 - lugar: Águas Mornas - ÁREA: 343,5692 m² - Perímetro: 84,33 ml - CONFRONTAÇÕES - NORTE: Rua Pedro Kuhn e Nilo Lehmkuhl; SUL: Nilo Lehmkuhl e Pedro Kirchner; LESTE: Pedro Kirchner; OESTE: Nilo Lehmkuhl.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicar no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei. Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Ilton Simas
Coordenador

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 458 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXCLUIR MARIA DA GRAÇA MACHADO MARTINS, (matrícula nº 027.372), casada, nascida em 14.02.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Jorge Zipperer, código 22.02.058, município de Rio Negrinho, da Portaria P/nº 152, de 14.01.87, que a nomeou para exercer, na forma da Lei nº 6709, de 12.12.85, o cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 459 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA DA GRAÇA MACHADO MARTINS, (matrícula nº 027.372), casada, nascida em 14.02.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Colégio Estadual Jorge Zipperer, código 22.02.058, município de Rio Negrinho.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 477 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47202/86/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, CATARINA BOAVENTURA GOETEN, (matr. nº 155.429), solteira, nascida em 09.11.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Santo Antônio, código 14.07.002, município de Fraiburgo, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 478 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47202/86/SE, resolve DISPENSAR, CATARINA BOAVENTURA GOETEN, (matr. nº 155.429), solteira, nascida em 09.11.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Santo Antônio, código 14.07.002, município de Fraiburgo, da função de Responsável pela Direção do Grupo Escolar Santo Antônio, código 14.07.002, município de Fraiburgo.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 479 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49080/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, CARMEM LÚCIA NOVELLO, (matrícula nº 98.786), casada, nascida em 16.04.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Profº Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó, para exercer, em comissão o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 480 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49080/87/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, LUCI HOROSTECKI SANTINI, (matrícula nº 17.264), casada, nascida em 11.08.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, lotada na Escola Básica Profº Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 481 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.633/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, VALDIRA SOUZA DA SILVA, (matrícula nº 111.719), casa

da, nascida em 17.06.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual João Colin, código 05.05.001, município de Joinville, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Profª Gertrudes Benta Costa, código 05.02.009, município de Joinville, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 482 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ROSELANE SCHEIDT DOS SANTOS, (matrícula nº 093.231), casada, nascida em 05.01.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica José Brásilício, código 01.08.013, município de Biguaçu, para exercer, na forma da Lei nº 6709, de 12.12.85, o cargo, em comissão de Diretor Adjunto de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 483 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, RICARDO JOSÉ DE SOUZA, (matrícula nº 154.227), solteiro, nascido em 26.02.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Unidade Operacional de Educação Física e Desportos (482), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Secretaria da Educação, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular, Carlos Alberto Anzoategui, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 484 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17.06.86, SALETE CARMEN BENEDET, (matrícula nº 084.662), casada, nascida em 13 de julho de 1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Professora Geni Comel, código 11.03.005, município de Chapecó, com os direitos do cargo, em comissão de Diretor Adjunto, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 485 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MERCEDES LUIZA NASCIMENTO, (matrícula nº 115.013), solteira, nascida em 19.05.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular, Rosa Maria Camaroto, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 486 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ANA LÚCIA KNOLSEISEN, (matrícula nº 129.725), casada, nascida em 11.07.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, em exercício na 9ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular NERCY ALICE BAUERMANN LEMES, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 487 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve EXCLUIR, FERNANDO AUGUSTO DE ATAYDE, (matrícula nº 152.920), casado, nascido em 31.12.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A,

Referência I, lotado na Escola Básica Pedro Paulo Philippi, código 13.01.004, município de Itajaí, da Portaria P/nº 210, de 14.01.87, que exonerou membros do Magistério, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, Nível PE-DASI-6, em decorrência da aplicação da Lei nº 6709, de 12.12.85.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 488 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, FERNANDO AUGUSTO DE ATAYDE, (matrícula nº 152.920), casado, nascido em 31.12.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado na Escola Básica Pedro Paulo Philippi, código 13.01.004, município de Itajaí, para exercer, na forma da Lei nº 6709, de 12.12.85, o cargo em comissão de Diretor Adjunto de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 489 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.632/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARISTELA KUHLE, (matrícula nº 158.060), casada, nascida em 06.04.1964, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Profª Gertrudes Benta Costa, código 05.02.009, município de Joinville, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 490 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48662/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARLEI TEREZINHA DAL BÓ FRECCIA, (matr. nº 50.592), casada, nascida em 08.11.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Profissional Feminina São José, código 03.08.079, município de Urussanga, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil

da Administração Direta, no mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 491 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48730/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 39, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, CLEUSA DA SILVA CABRAL, (matr. nº 50.483), casada, nascida em 01.10.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Senador Francisco Benjamim Galloti, código 02.01.001, município de Tubarão, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Profissional Feminina Maria Konder Bornhausen, código 02.02.059, município de Tubarão, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 492 /86/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.718/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, ALDINA PEDRON ROMANI, (matrícula nº 058.980), casada, nascida em 08.12.1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Presidente Artur da Costa e Silva, código 17.02.001, município de Xanxerê, do cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 493 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.956/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, DALGITA MARIA BRANDELERO, (matrícula nº 084.612), casada, nascida em 14.08.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Profª Luiz Sanches Bezerra da Trindade, código 10.09.002, município de Xavantina, do cargo, em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração

reta, do mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 494 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 28521/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIA DE LOURDES BREHMER, (matr. nº 50.198), casa da, nascida em 15.08.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Santa Cruz, código 18.03.025, município de Canoinhas, do cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo estabelecimento de ensino, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de julho de 1986.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 495 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, RISOLETE LICNERSKI MARQUES PINHEIRO, (matrícula nº 042.055), casada, nascida em 24.04.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 08ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular Ursula Sommer, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 496 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48726/87/SE, resolve PRORROGAR, de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, os efeitos da Portaria P/nº 12.535, de 19.09.86, que designou JACIMARA FRUTUOSO, (matrícula nº 095.221), solteira, nascida em 25.10.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 03ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração

Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, a partir de 21 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 497 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48726/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JACIMARA FRUTUOSO, (matrícula nº 95.221), solteira, nascida em 25.10.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 03ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular Valmor Costa Dutra, que se encontra substituindo cargo comissionado.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 498 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.706/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, EULINA SANTOS REICH, (matrícula nº 053.226), casada, nascida em 01.04.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 07ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 29 de dezembro de 1986 a 27 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular VERA MÁRCIA Figueiredo Morais, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 499 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.734/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ANACLAIR FONINI LARIONOFF, (matrícula nº 056.977), casada, nascida em 06.07.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 07ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, para exercer, em

substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular LUCILIA CAROLINA FERREIRA XAVIER, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 500 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.653/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DORIS REGINA FRANÇA DE MATOS, (matrícula nº 165.606), casada, nascida em 05.01.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular Lúcia Martins, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 501 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARILU BERNADETE HERBST, (matrícula nº 052.577), solteira, nascida em 10.05.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, em exercício na 08ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Mafra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral (110), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular CLEUSA MARIA OLIVO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 502 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.652/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, FLÁVIO

JOAQUIM THIESEN, (matr. nº 191.003), solteiro, nascido em 05.10.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Física e Desportos (459), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento do titular JOSE FERNANDO SENS, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 503 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.651/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, NORMA ZULAMAR STEINBACH, (matrícula nº 162.112), solteira, nascida em 13.06.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento do titular VERINO ALBERTON, substituindo cargo comissionado.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 504 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.650/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ROSA MARIA SCHEIDT, (matrícula nº 159.583), casada, nascida em 22.10.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular DULCE MARIA FRANCOZI, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 505 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.639/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ARLEI TEREZINHA FAÉ MARTINS, (matrícula nº 049.268), casada, nascida em 02.01.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular JANETE CLAIR CAESAR TAVARES, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 506 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.629/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, ACARY JURUA STOETERAU, (matrícula nº 125.454), casado, nascido em 19.08.1933, ocupante do cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, em exercício na 08ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Mafra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento do titular LYDURGO ALEIXO NORA, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 538 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Profª Geni Comel, código 11.03.005, município de Chapecó, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ROMILDA GRAL, (matr. nº 181.200), desquitada, nascida em 01.02.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Isolada Lageado Liso código 11.01.026, município de Chapecó.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 508 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, NOIMARI MORTARI DALMAGO, (matrícula nº 133.309), casada, nascida em 28.08.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, em exercício na 10ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Concórdia, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular EUNICE CADORE FRANZAK, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADELENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 509 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, LOURDES MARIA SIEGA NESI, (matrícula nº 115.304), casada, nascida em 04.06.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 10ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Concórdia, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral (110), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular SELETTE MARIA DEBONTI ROSSETTO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADELENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 510 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.640/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, VERINO ALBERTON, (matrícula nº 058.430), casado, nascido em 11.10.1938, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento do titular, Claudino Zermiani, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADELENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 511 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.649/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JANE TADEA ANDRADE WIGGERS, (matrícula nº 191.180), casada, nascida em 28.06.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral (110), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular VANIRA SCHWEITZER, em gozo de férias.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADELENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 507 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.628/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA APARECIDA RIBAS PEREIRA, (matrícula nº 116.383), solteira, nascida em 09.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 08ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal (107), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, face ao impedimento da titular ARACY JURUA STOETERAU, substituído no cargo comissionado.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

NELSON AMANCIO MADELENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 537 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, para atuar na DIADE, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, NEIDA MARIA CARLIN, (matr. nº 191.208), casada, nascida em 19.11.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Leonor L. Gonzaga, código 11.03.008, município de Chapecó.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 539 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Romeu de Sistê, código 10.03.006, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, ADILES MARIA MARSARO, (matr. nº 149.341), casada, nascida em 02.04.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada São Luiz, código 10.03.106, município de Casleto Branco.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 540 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Profº Olavo Conco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, NEIVA LAZZAROTTI BONALTO, (matr. nº 161.305), casada, nascida em 21.11.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Linha Canaveze, código 10.02.011, município de Concórdia.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 541 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício nas Escolas Reunidas Rosi na Nardi, código 10.06.007, município de Seara, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SALETE ROGOSKI SPERANÇA, (matr. nº 145.042), casada, nascida em 20.02.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Cabeceira do Aritirã, código 10.06.015, município de Seara.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 542 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar, da Escola Básica Walter Fontana, código 10.04.003, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, LENI MARIA ROSA, (matr. nº 178.837), casada, nascida em 24.05.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Boa Esperança, código 10.04.008, município de Concórdia.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 543 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Mario Orestes Brussa, código 10.03.101, município de Presidente Castelo Branco, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, CLEIDE GALVAN, (matr. nº 185.363), solteira, nascida em 11.05.1965, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Taguaraal, código 10.03.107, município de Presidente Castelo Branco.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 544 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 10ª Unidade de Coordenação Regional, para atuar na DIADE, sediada em Concórdia, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARLI ILGA WILNER, (matrícula nº 161.294), solteira, nascida em 29.10.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Benjamim Carvalho de Oliveira, código 10.05.001, município de Ipumirim.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 545 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Vidal Ramos Júnior, código 10.01.004, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARILENE RUBINI, (matrícula nº 152.866), casada, nascida em 27.08.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Baixo São Luiz, código 10.04.007, município de Concórdia.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 546 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício, no Pré-Escolar da Escola Básica Vidal Ramos Junior, código 10.01.004, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, KENIA SALETE WESCHENFELDER, (matrícula nº 186.254), solteira, nascida em 30 de setembro de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Porto Brum, código 10.04.018, município de Concórdia.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 547 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria P/nº 15.401, de 08.12.86, de ESTELA MARIS MARQUES, (matrícula nº 114.729), casada, nascida em 03 de abril de 1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Horácio Nunes, código 18.01.065, município de Irineópolis.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 548 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.530/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício nas Escolas Unidas Núcleo Hercílio Luz, código 03.02.002, município de Criciúma, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARIA DAS DORES GOULART, (matrícula nº 052.686), casada, nascida em 07 de outubro de 1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Sangãozinho, código 08.10.027, município de Jaguaruna.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 549 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.187/86/SE, resolve DESIGNAR, para ter exercício na Escola Profissional Feminina Neusa Neli Lunardi Masolini, código 10.01.069, município de Concórdia, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, NÚBIA DEI SVALDI ROSSETTO, (matrícula nº 048.854), casada, nascida em 08.11.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 550 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.837/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CLAUDETE TOLENTINO CESCONETTO, (matrícula nº 044.976), casada, nascida em 27.05.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Martinho Ghizzo, código 02.02.009, município de Iubarão, para a Escola Básica João Teixeira Nunes, código 02.02.027, município de Iubarão.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 551 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.612/87/SE, resolve LOTAR no Colégio Estadual São Miguel, código 12.01.079, município de São Miguel do Oeste, de acordo com o artigo 60, § 1º, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SANDRA MARIA BERTAMONI WACHHOLZ, (matrícula nº 171.699), casada, nascida em 16.08.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 552 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.592/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Pré-Escolar da Escola Básica Visconde de Cairú, código 07.01.004, município de Lages, de acordo com o artigo 62, parágrafo Único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA APARECIDA GOMES, (matrícula nº 169.344), casada, nascida em 27.05.1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, a partir de 01 de janeiro de 1986, a fim de regularizar sua situação funcional.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 553 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.011/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA - SELMA DE OLIVEIRA QUIRINO, (matrícula nº 046.271), solteira, nascida em 05.09.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, da função de Orientadora de Atividades Complementares, no Grupo Escolar Saul Ulysséa, município de Laguna, a partir de 13 de novembro de 1975.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 554 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.011/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA - SELMA DE OLIVEIRA QUIRINO, (matrícula nº 046.271), solteira, nascida em 05.09.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, da função de Responsável pela Direção do Grupo Escolar Saul Ulysséa, município de Laguna, a partir de 01 de março de 1980.

Florianópolis, em 29. 01. 87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 555 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.197/86/SE, resolve RETIFICAR a Portaria P/nº 14.546, de 10.11.86, que designou para ter exercício na Escola Isolada Dr. Rui Pimentel, código 17.01.028, município de Xanxerê, STELLA FLAMIA SFREDO, (matrícula nº 020.038), casada, nascida em 16.01.1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, na parte referente a Categoria Funcional que deverá ser: Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 556 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 027.448/86/SE, resolve CONSIDERAR EXONERADO, BENICIO GOES, (matrícula nº 058.268), casado, nascido em 11.11.1944, do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Centro de Estudos Supletivos, código 01.05.008, município de Florianópolis, extinto pelo art. 4º, § 3º, da Lei nº 6893 / 03.11.86, NOMEANDO para exercer sem solução de continuidade o cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, criado pela mesma Lei.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 557 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47835/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, LAIS KOBARG CERCAL GOMES, (matr. nº 167.827), casada, nascida em 23.03.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Paulo Bauer, código 13.02.005, município de Itajaí, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Colégio Estadual Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 558 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48267/86/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, da Lei nº 6844 de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, IRENE SALETE DE CAMPOS, (matrícula nº 138.403), casada, nascida em 06.12.1954, lotada na Escola Básica Gonçalves Dias, código 14.07.019, município de Freiburg, para a Escola Isolada Encruzilhada da Unida, código 14.07.008, município de Freiburg, e desta para aquela: REGINA LUCAS ANTUNES, (matrícula nº 181.715), casada, nascida em 23.09.1963, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 559 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48255/86/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, JURLEIDE CARNEIRO, (matrícula nº 140.543), casada, nascida em 17.07.1948, lotada no Colégio Estadual São Judas Tadeu, código 07.01.002, município de Lages, para a Escola Básica Belizário Ramos, código 07.01.005, município de Lages, e desta para aquela: DALILA ROHDEN ZANIOL, (matrícula nº 102.706), casada, nascida em 28.08.1954, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 560 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49021/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ISARINA CAMPOS GOEDERT, (matrícula nº 56.388), casada, nascida em 30.09.1930, lotada na Escola Básica Anísio Vicente de Freitas, código 01.19.025, município de Santo Amaro da Imperatriz, para a Escola Isolada Várzea do Braço I, código 01.19.016, município de Santo Amaro da Imperatriz, e desta para aquela: ROSEMIARA COSTA KRETZER, (matr. nº 166.376), casada, nascida em 13.03.1962, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 561 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 044.151/86/SE, resolve LOTAR, de acordo com o artigo 62, da Lei nº 6844, de 29.07.86, VILMA MARIA BEZ, (matrícula nº 143.038), solteira, nascida em 13.05.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no Instituto Estadual de Educação, código 00.00.165, município de Florianópolis, a partir de 01 de janeiro de 1987, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 562 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.095/87/SE, resolve ACRESCENTAR na Portaria P/nº 15.706, de 31.12.86, que designou para ter exercício no Colégio Estadual Simão José Hess, código 01.02.036, município de Florianópolis, LILI FUHRMANN BIASOTO, (matrícula nº 057.583), casada, nascida em 05.03.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, a seguinte expressão: a partir de 23 de outubro de 1986.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 563 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.420/86/SE, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, para ter exercício no Colégio Estadual Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis, ROSANE CECHINEL, (matrícula nº 178.932), desquitada, nascida em 17.06.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 12 de dezembro de 1986, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 564 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.419/86/SE, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, para ter exercício na Escola Básica José Boiteux, código 01.06.002, município de Florianópolis, DALVA TEREZA ZANATTA, (matrícula nº 055.123), casada, nascida em 04.08.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 09 de dezembro de 1986, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 565 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.256/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, GEMARI TEREZINHA GARGIONI BRANCO, (matrícula nº 155.297), casada, nascida em 13.10.1952, lotada na Escola Básica Vidal Ramos, código 07.01.003, município de Lages, para a Escola Básica Belizário Ramos, código 07.01.005, município de Lages, e desta para aquela: RITA DE CÁSSIA DE LIZ RAMOS, (matrícula nº 160.862), casada, nascida em 01.09.1954, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 566 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.947/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARISTELA DA CUNHA CARDOSO, (matrícula nº 052.611), casada, nascida em 23.10.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Padre Heriberto Borgert, código 02.06.068, município de Grão Pará, e desta para aquela: ZELANDA MARTINS DE FRANÇA, (matrícula nº 018.296), casada, nascida em 04.06.1910, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Engº Annes Gualberto, código 02.05.021, município de Braço do Norte.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 567 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.107/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA VITALI DE MATTIA, (matrícula nº 117.687), casada, nascida em 10.10.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Cel. Marcos Rovaris, código 03.03.014, município de Criciúma, e desta para aquela: WALMIRA CARDOSO DE FREITAS PIASSETTA, (matrícula nº 141.321), casada, nascida em 14.03.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Rubens de Arruda Ramos, código 03.01.015, município de Criciúma.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 568 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19 § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, BERNADETE BORGES, (matrícula nº 055.628), divorciada, nascida em 10 de fevereiro de 1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor (103), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Gabinete do Secretário, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular NILVA JANELLA VELLOSO, em gozo de férias.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.NELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 452 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.847/86/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, OLGA DE LUCCA BACHA, (matrícula nº 050.029), casada, nascida em 15.02.1937, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na 03ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 06 de fevereiro a 06 de abril de 1987, face ao impedimento da titular MARIA JUST HARGER, em gozo de licença prêmio.

Florianópolis, em 26.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.NELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 453 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.847/86/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, OLGA DE LUCCA BACHA, (matrícula nº 050.029), casada, nascida em 15.02.1937, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe B, Referência I, lotada na 03ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Ensino (460), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1987, face ao impedimento da titular MARIA JUST HARGER, em gozo de férias.

Florianópolis, em 26.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.NELSON AMÂNCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício.

PORTARIA P/ 512 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.193/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ROSANIA MARIA SILVEIRA LIBERATO, (matrícula nº 174.029), casada, nascida em 10.03.1964, lotada nas Escolas Reunidas Profª Justina da C. Silva, código 20.02.011, município de Imbituba, para a Escola Isolada Cova Triste, código 20.04.005, município de Garopaba, e desta para aquela: MAURINA DE SOUZA TEIXEIRA, (matrícula nº 164.575), casada, nascida em 02.02.1963, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 513 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.780/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, MARIA INES CORDEIRO, (matrícula nº 107.243), casada, nascida em 09.02.1954, lotada na Escola Isolada Baía do Itajaí, código 08.04.001, município de Itaiópolis, para a Escola Isolada Barra da Prata, código 08.04.002, município de Itaiópolis, e desta para aquela: SILVANA ENGLER, (matrícula nº 162.418), solteira, nascida em 12.09.1963, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 514 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 049.132/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível

PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, IRACEMA BOFF GRIGOLO, (matrícula nº 146.292), casada, nascida em 04.01.1957, lotada na Escola Básica Profª Olga Nunes de Abreu, código 17.05.068, município de São Domingos, para a Escola Básica Profª Osni de Medeiros Régis, código 17.05.011, município de Galvão, e desta para aquela: VILSE PERTUSATTI POZZER, (matrícula nº 155.444), casada, nascida em 29.05.1949, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 515 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.618/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, (matrícula nº 052.365), casada, nascida em 08.12.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual João Colin, código 05.05.001, município de Joinville, e desta para aquela: JORO BATISTA DAMASCENO, (matrícula nº 138.752), casado, nascido em 24.06.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Básica Integrada Victor Konder, código 05.06.003, município de São Francisco do Sul.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 516 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.969/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, DILMA CLASEN, (matrícula nº 163.204), solteira, nascida em 11.11.1957, lotada na Escola Isolada Alto Jararaca, código 21.05.003, município de Alfredo Wagner, para a Escola Isolada Rio Caeté, código 21.05.023, município de Alfredo Wagner, e desta para aquela: SANTOLINA DAMIANO STEINHAUSER, (matrícula nº 090.888), casada, nascida em 19.05.1952, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 517 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.615/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, LORI LAWIN MURARA, (matrícula nº 132.316), casada, nascida em 08.02.1955, lotada no Grupo Escolar Nair da Silva Pinheiro, código 05.03.010, município de Joinville, para o Colégio Estadual Profª Antonia A. Cardoso dos Santos, código 05.03.003, município de Joinville, e desta para aquela: MARIA ALBERTINA ALVES IZIDORO, (matrícula nº 160.457), casada, nascida em 24.01.1955, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 518 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.967/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, FLORA NETO DA SILVA, (matrícula nº 123.716), casada, nascida em 26.12.1952, lotada na Escola Isolada Rio Caeté, código 21.05.023, município de Alfredo Wagner, para a Escola Isolada São Leonardo, código 21.05.029, município de Alfredo Wagner, e desta para aquela: MARINELI BORGES FONSECA, (matrícula nº 140.388), casada, nascida em 29.01.1960, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 519 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.604/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ISABEL ROSA BERNARDI, (matrícula nº 165.962), solteira, nascida em 14.07.1963, lotada na Escola Isolada Anita Garibaldi, código 12.06.002, município de Cunha Porã, para a Escola Isolada Alto Biguaí, código 12.06.001, município de Cunha Porã, e desta para aquela: ADANIR MARIA ROTT, (matrícula nº 152.531), casada, nascida em 28.06.1959, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 520 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.774/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, VILMA BERNARDI BECKER, (matrícula nº 095.893), casada, nascida em 15.01.1952, lotada na Escola Básica Paulo Cordeiro, código 06.01.156, município de Rio do Sul, para a Escola Básica Roberto Machado, código 06.01.159, município de Rio do Sul, e desta para aquela: MARIA JOSE GARCIA BOAVENTURA DE SOUZA, (matrícula nº 033.140), viúva, nascida em 23.04.1944, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 521 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49194/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA CONCEIÇÃO LAURINDO, (matrícula nº 145.053), solteira, nascida em 08.12.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Jerônimo Coelho, código 20.01.032, município de Laguna, para as Escolas Reunidas Honorata Freitas, código 20.01.067, município de Laguna, e desta para aquela: OLINDA NEVES DA SILVA, (matrícula nº 156.365), casada, nascida em 28.12.1945,

ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 522 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49228/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, LIA INÊS GOERK KIRSTEN, (matrícula nº 154.196), casada, nascida em 12.06.1961, lotada na Escola Básica Santo Antonio, código 12.02.016, município de Itapiranga, para a Escola Básica São Vicente, código 12.01.030, município de Itapiranga, e desta para aquela: ILSE MARIA VOGEL, (matrícula nº 139.641), casada, nascida em 11.09.1956, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 523 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.266/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LAURO SCHLICKMANN, (matrícula nº 038.359), casado, nascido em 16.07.1942, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Básica Padre Heriberto Borgert, código 02.07.068, município de Grão Pará, para o Colégio Estadual Dom Joaquim, código 02.06.020, município de Bragança do Norte.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 524 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 043.548/86/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Otto Feuerschuette, código 02.01.039, município de Tubarão, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MOACIR RABELO DA SILVA, (matrícula nº 133.773), casado, nascido em 19.02.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 02ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 525 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49133/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, os ocupantes do cargo

da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ARLEI PASINI, (matrícula nº 179.171), casado, nascido em 11.03.1963, lotado na Escola Básica Celestino José do Nascimento, código 17.06.037, município de Abelardo Luz, para o Colégio Estadual Aparício Júlio Farrapo, código 17.01.001, município de Xanxerê, e deste para aquela: FRANCISCO IVO SELARIN, (matrícula nº 118.318), solteiro, nascido em 03.06.1951, ambos com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 526 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49100/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, SILVETE TERESINHA SCABURI SCHMITZ, (matrícula nº 139.969), casada, nascida em 17.09.1958, lotada na Escola Básica Carlos Techentim, código 04.01.007, município de Blumenau, para a Escola Básica Frei Policarpo, código 04.05.019, município de Gaspar, e desta para aquela: CYNTHIA VICTORIA TONOLLI, (matrícula nº 200.501), solteira, nascida em 24.11.1956, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 527 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.838/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LÉDA MARIA COSTA ELIAS, (matrícula nº 46835), casada, nascida em 16.06.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica João Teixeira Nunes, código 02.02.027, município de Tubarão, para a Escola Básica Martinho Ghizzo, código 02.02.009, município de Tubarão.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 528 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 048.250/86/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, LINEI MARA MACHADO, (matrícula nº 193.266), casada, nascida em 20.10.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Serriinha, código 02.08.118, município de Rio Fortuna, para o Colégio Estadual João XXIII, código 02.02.028, município de Tubarão.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 529 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, para atuar na DIVIG, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, JEANETE TEREZINHA MORANDINI PRAJELLA, (matr. nº 121.669), casada, nascida em 07.05.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Cardeal Arcverde, código 11.06.017, município de São Carlos.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 530 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Bom Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLENE MARIA ANTONIOLLO ENGLER, (matr. nº 191.581), casada, nascida em 08.09.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Arthur Deise, código 12.08.022, município de Mondai.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 531 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Dom Afonso Niehues, código 13.03.014, município de Itajaí, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, SUELI PETRY DA LUZ, (matr. nº 152.543), casada, nascida em 30.11.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Bom Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 532 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó, para atuar na DIVIG, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, VIVIANCERY MARIA ZANELLA, (matr. nº 178.393), solteira, nascida em 12.06.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Soror Angélica, código 11.11.134, município de São Lourenço do Oeste.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 533 /87/SE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, VICTOR ERNESTO SONNTAG, (matr. nº 048.288), casado, nascido em 26 de janeiro de 1941, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Walter Fontana, código 10.04.003, município de Concórdia.

Florianópolis, em 28.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação.

PORTARIA P/ 534 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Rudolfo Luzina, código 11.07.106, município de Nova Erechim, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLENE DAMASIO DONDONI, (matr. nº 185.819), casada, nascida em 11.02.1961, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Hélio Wasun, código 11.08.017, município de Modelo.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 535 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Prof. Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, MARLEI MESA CASA, (matr. nº 191.322), solteira, nascida em 27.10.1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Dom Helder Câmara, código 11.08.023, município de Modelo.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 536 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Vendeli no Junges, código 11.07.062, município de Pinhalzinho, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6.844, de 29.07.86, DESAIR DO CARMO SIMON, (matr. nº 188.112), casada, nascida em 25.02.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Nossa Senhora de Fátima, código 11.05.011, município de Calbi.

Florianópolis, em 29.01.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6709, de 12.12.85, os vencimentos do cargo, em comissão, de Diretor de 1º Grau (183), Nível PE-DASI-5, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, à ALMIRO BLÁSIO BACK, (matr. nº 143.364), casado, nascido em 03.01.1939, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado na Escola Básica Humberto Machado, código 12.01.021, município de Itapiranga.

Secretaria da Educação, em Florianópolis, 22 de janeiro de 1987.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

APOSTILA

Fica assegurado, nos termos do artigo 29, da Lei nº 6893, de 03.11.86, os vencimentos do cargo em comissão correspondentes ao Nível PE-DASI-6, a ESTELA MARIS MARQUES, (matrícula nº 114.729), casada, nascida em 03.04.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Horácio Nunes, código 18.01.066, município de Iriepópolis.

Secretaria da Educação, em Florianópolis 23 de janeiro de 1987.

DARCY LASKE
Secretário da Educação

FAZENDA

PORTARIA Nº 0062/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 29, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.298/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, JANICE VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 014.650, viúva, nascida em 15 de julho de 1931, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), Nível PE-SAU-9-D, do Grupo Serviços Auxiliares, lotada no Gabinete do Secretário, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico (código 126), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Vilma Maria de Almeida, que se encontra em gozo de férias, a partir de 30 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 12 de janeiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena - Secretário da Fazenda

Reproduzir por Incorreção

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DECLARATÓRIO Nº 01/87

O Diretor da Divisão de Fiscalização da Coordenação de Fiscalização e Tributação da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições e na conformidade das disposições dos artigos 23, 24 e 25 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 22.584 de 27 de junho de 1984, tendo em vista o conteúdo e as declarações constantes das representações apresentadas pelos 7 fiscais de Tributos Estaduais, encarregados do setor, faz saber que foi cancelada "ex-officio" a inscrição do Cadastro de Contribuintes do ICM das empresas abaixo relacionadas, sendo considerados sem nenhum efeito fiscal os documentos fiscais mandados imprimir pela empresa declarando-os inidôneos para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais neles destacados a partir de 17 de setembro de 1986.

- 01 - ZELANDIA HEUSSER - Inscrição Estadual - nº 250.298.228
- 02 - BALDOINO BATTEZINI - Inscrição Estadual nº 250.223.937
- 03 - BALDUÍNO KROTH - Inscrição Estadual nº nº 250.172.488
- 04 - CELESIO FUMEGALI - Inscrição Estadual nº 250.784.629
- 05 - CELSO FRÜLICH - Inscrição Estadual nº nº 250.219.417
- 06 - CLÁUDIO ALBERTO CAMPOS - Inscrição Estadual nº 250.174.634
- 07 - COMÉRCIO DE BEBIDAS FLORIANI LTDA - Inscrição Estadual nº 250.652.722
- 08 - SANDOR RAUPP E CIA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.548.208
- 09 - SANDOR RAUPP E CIA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.548.216
- 10 - SELVINO KAUFMANN - Inscrição Estadual - nº 250.034.259
- 11 - SELVINO SADI PEROTTO - Inscrição Estadual nº 250.174.162
- 12 - SERGIO IVONIR PALHORINI - Inscrição Estadual nº 250.952.033
- 13 - STOFFAL E KIRSCH LTDA - Inscrição Estadual nº 250.548.194
- 14 - SUPERMERCADO WERLANG LTDA - Inscrição Estadual nº 250.219.310
- 15 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TRANSERTORI LT Inscrição Estadual nº 250.219.247
- 16 - VICENTE ZIMMER - Inscrição Estadual nº nº 250.172.410
- 17 - WAGNER E VERLE - Inscrição Estadual nº nº 250.359.332
- 18 - MARIA DA APARECIDA MARSSONA - Inscrição Estadual nº 250.475.111
- 19 - MARIA DE LOURDES MÜLLER - Inscrição Estadual nº 250.969.319
- 20 - MÁRIO RUSCHEL - Inscrição Estadual nº nº 250.531.089
- 21 - NARCISO ARNOLD - Inscrição Estadual nº nº 250.652.900
- 22 - NATALINA STATZMANN - Inscrição Estadual nº 250.859.246
- 23 - NELSON BASEI - Inscrição Estadual nº.. nº 250.644.053
- 24 - NERI SCHONATO DE SOUZA - Inscrição Estadual nº 250.034.674
- 25 - NILDO DOS SANTOS AMORA - Inscrição Estadual nº 250.947.005
- 26 - NORBERTO JOHANNES FEIL - Inscrição Estadual nº 250.172.470
- 27 - NORIGO JOÃO BARD - Inscrição Estadual - nº 250.172.267
- 28 - ODILO HELESKI - Inscrição Estadual nº nº 250.784.637
- 29 - ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA PA. REUS LTDA Inscrição Estadual nº 250.816.156
- 30 - OREANO LEONHARD E CIA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.174.693
- 31 - PAULO ANTONIO DIEI - Inscrição Estadual nº 250.952.947
- 32 - PEDRO GREGÓRIO LETERMANN - Inscrição Estadual nº 250.219.298
- 33 - RAFAEL SCHLEICHER - Inscrição Estadual nº 250.914.611
- 34 - ROSALINO S A SOUZA - Inscrição Estadual nº 250.002.981
- 35 - IRINEU JOSÉ PUHL E CIA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.977.893
- 36 - IVANIR GUGAL - Inscrição Estadual nº.. nº 250.466.708
- 37 - IVO JOSÉ BOEING - Inscrição Estadual - nº 250.172.453
- 38 - JACÓ ELIO MARMITT - Inscrição Estadual nº 250.174.901
- 39 - JANI ROSALINA ENOK - Inscrição Estadual nº 250.859.874
- 40 - JOÃO BERTOLINO - Inscrição Estadual nº nº 250.174.120
- 41 - JOÃO CRUZ DE SOUZA - Inscrição Estadual nº 250.869.799
- 42 - JOÃO PILATTI - Inscrição Estadual nº.. nº 250.421.321
- 43 - JORGE LUIS HERMES - Inscrição Estadual nº 250.784.874
- 44 - JOSÉ MARIO BIRCK - Inscrição Estadual - nº 250.987.682
- 45 - JOSÉ MARINO DA SILVA - Inscrição Estadual nº 250.859.610
- 46 - JOSÉ SAIDEL - Inscrição Estadual nº... nº 250.652.846
- 47 - LEOCLIDES NORONHA - Inscrição Estadual nº 250.919.613
- 48 - LOURDES CAMARA PEDRA HUME - Inscrição Estadual nº 251.034.666
- 49 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - Inscrição Estadual nº 250.859.211
- 50 - MADEIREIRA KIRI LTDA - Inscrição Estadual nº 250.360.896
- 51 - MADEIREIRA PORFÍRIO LTDA - Inscrição Estadual nº 250.784.716
- 52 - COM. MÁQUINAS AGRÍCOLAS TRÊS ESSES LT Inscrição Estadual nº 250.952.700
- 53 - COMÉRCIO DE MÓVEIS HENN LTDA - Inscrição Estadual nº 250.174.740
- 54 - COM. TEC. ARM. BOM PREÇO LTDA - Inscrição Estadual nº 250.628.295
- 55 - COOP. AGROPEC. SÃO CARLOS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.771.896
- 56 - COOP. AGROPEC. SÃO CARLOS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.771.721
- 57 - EGON ELDO TAUCHERT - Inscrição Estadual nº 250.771.233
- 58 - EGON JOÃO HOFFMANN - Inscrição Estadual nº 250.685.345
- 59 - EGON SCHWERTZ - Inscrição Estadual nº nº 250.763.842
- 60 - ELZA RUSCHEL - Inscrição Estadual nº.. nº 250.172.321
- 61 - ESPOLIO DE ZENO JOSÉ SCHMITZ - Inscrição Estadual nº 250.174.880
- 62 - ESPORTE CLUBE UNIÃO BARRA GRANDENSE - Inscrição Estadual nº 250.771.667
- 63 - FREDOLINO P. HEINEN - Inscrição Estadual nº 250.174.243
- 64 - GUIDO EDGAR SCHNEIBLER - Inscrição Estadual nº 250.946.068
- 65 - HERMES E FILHO LTDA - Inscrição Estadual nº 250.218.429
- 66 - IDALMA FRIEBEL - Inscrição Estadual nº nº 251.034.941
- 67 - IDUVAR SECCHI - Inscrição Estadual nº nº 250.914.654
- 68 - IMOBILIÁRIA TURISLAR LTDA - Inscrição Estadual nº 250.669.056
- 69 - ADELMO COMEL - Inscrição Estadual nº.. nº 250.859.203
- 70 - AGROAVES DUPONT LTDA - Inscrição Estadual nº 250.729.385
- 71 - ALCENI VIEIRA BORBA - Inscrição Estadual nº 250.928.647
- 72 - ALIANÇA CATÓLICA - Inscrição Estadual - nº 250.530.651
- 73 - ALVIN G DOHL E CIA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.721.597
- 74 - ANSELMO KUNZLER - Inscrição Estadual - nº 250.493.179
- 75 - ARI HUGO DEIMLING - Inscrição Estadual nº 250.174.839
- 76 - ARNILDO GERHARD - Inscrição Estadual - nº 250.219.395
- 77 - ATÍLIO ALVES - Inscrição Estadual nº.. nº 250.884.640
- 78 - AUTO POSTO SÃO CARLOS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.530.635
- 79 - AVELINO RIPPLINGER - Inscrição Estadual nº 250.743.302
- 80 - ALIANZ ULTRAMAR CIA BRAS. DE SEGUROS - Inscrição Estadual nº 250.611.430
- 81 - BAR E LANCHONETE SARAMANDAIA LTDA - Inscrição Estadual nº 251.034.569
- 82 - J R TRAVI - Inscrição Estadual nº nº 250.753.642
- 83 - CERÂMICA GLOBO LTDA - Inscrição Estadual nº 250.531.607
- 84 - COML. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.092.875
- 85 - IRMÃOS ROMANOSKI LTDA - Inscrição Estadual nº 250.870.010
- 86 - CERVEJARIA OESTE CATARINENSE LTDA - Inscrição Estadual nº 250.928.655
- 87 - HILARIO SCHAFFER - Inscrição Estadual - nº 250.229.684
- 88 - KATEDRAL EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.848.457
- 89 - CONDA S/A VEÍCULOS E MÁQUINAS - Inscrição Estadual nº 250.092.697
- 90 - DORVALINO MUNIZ (REQ. BAIXA EM 14/11/84) - Inscrição Estadual nº nº 250.162.784
- 91 - HELCIO DO AMARAL (REQ. BAIXA EM 24/06/85) - Inscrição Estadual nº nº 250.969.912
- 92 - ADELINO ANTONIO MELLO ANTUNES & CIA LT Inscrição Estadual nº 250.943.093
- 93 - ALCESTE BARTH - Inscrição Estadual nº.. nº 250.298.252
- 94 - ALCI CABSEMIRO ALTHOFF - Inscrição Estadual nº 250.292.157
- 95 - ALCIDES BERTELLI - Inscrição Estadual - nº 250.292.092
- 96 - ANTONIO CARLOS DA SILVA O TONINHO - Inscrição Estadual nº 250.981.483
- 97 - CARLOS MACHOTA - Inscrição Estadual nº nº 250.292.211
- 98 - CHURRASCARIA E DICOTHEQUE FOKUS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.683.644
- 99 - COMERCIAL DE VEÍCULOS FADEL LTDA - Inscrição Estadual nº 250.785.811
- 100 - CONSTRUTORA ALCINDO VIEIRA CONVAP S/A - Inscrição Estadual nº 250.410.478
- 101 - DORIT O. RISTOW - Inscrição Estadual - nº 250.950.294
- 102 - ELKE ROSENBROCK - Inscrição Estadual - nº 250.683.407
- 103 - EMILIA VIEIRA DE MELO - Inscrição Estadual nº 250.505.053
- 104 - ESQUADRIAS JOSÉ BOITEUX LTDA - Inscrição Estadual nº 250.651.033
- 105 - FIGUEIRAS S/A - Inscrição Estadual nº nº 250.638.053
- 106 - FRANCISCO DA CHAGAS PAIVA - Inscrição Estadual nº 250.921.863
- 107 - FRANCISCO TOTTENS - Inscrição Estadual nº 250.368.951

108 - GERALDO STOLL - Inscrição Estadual nº 250.298.082

Regional de Tributos da sua circunscrição.

109 - GERTRUDES BITSCHINSKI - Inscrição Estadual nº 250.650.690

110 - HEINZ SILVA - Inscrição Estadual nº 250.504.677

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987

111 - HEIZOR MOREIRA - Inscrição Estadual nº 250.277.115

112 - HERBERT RADLOFF - Inscrição Estadual nº 250.292.246


ADALBERTO A. EYRNG
Diretor em Exercício
da Divisão de Fiscalização.

113 - HERMINIO BRIDI - Inscrição Estadual nº 250.578.379

114 - HILBERTO ESSER - Inscrição Estadual nº 250.870.711

115 - IND COM E TRANSPORTES SILVA LTDA - Inscrição Estadual nº 250.885.808

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

116 - INES BECKER - Inscrição Estadual nº 250.684.039

CONTRATANTES - GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Representado pela Procuradoria Geral da Fazenda e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

117 - IRACI BLEES E GARCIA - Inscrição Estadual nº 250.304.902

OBJETO - Prestação de Serviços relacionada à Economia Catarinense a ser realizado pelo Instituto Técnico de Administração e Gerência - ITAG.

118 - IRIA WILHELM - Inscrição Estadual nº 250.738.341

119 - IRMÃOS GRAHL LTDA - Inscrição Estadual nº 250.292.300

VALOR E DOTAÇÃO

- O valor corresponde, mensalmente, a 35 (trinta e cinco) vezes o menor vencimento da escala-padrão do Estado, ou seja, o nível PE-TOS-1, atualmente fixado em Cz\$ 2.279,58 (dois mil duzentos e setenta e nove cruzados e cinquenta e oito centavos) - item.... 3132.12 - Serviços e Encargos Diversos - Atividade 2801.03070212.1-40-Em cargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda, do Orçamento do Estado para o exercício de 1987.

120 - IVO BORTH - Inscrição Estadual nº 250.505.398

PRAZO - De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

121 - IVO BRANGER - Inscrição Estadual nº 250.832.526

FORO - Comarca de Florianópolis

122 - JOSÉ CARLOS JORGE - Inscrição Estadual nº 250.785.188

ASSINATURAS - Doutor Hélio Arnaldo da Nova PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

123 - JOSÉ NILVO KAMMER - Inscrição Estadual nº 250.344.211

Professor Lauro Ribas Zimmer
REITOR DA UDESC

124 - KOEHLER E LINHARES LTDA - Inscrição Estadual nº 250.463.342

PRAZO - De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

125 - LEA SCHILZ - Inscrição Estadual nº 250.292.084

FORO - Comarca de Florianópolis

126 - LYDIA RADLOFF - Inscrição Estadual nº 250.292.289

ASSINATURAS - Doutor Hélio Arnaldo da Nova PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

127 - MADEIREIRA SCHRAMM LTDA - Inscrição Estadual nº 250.463.610

Professor Lauro Ribas Zimmer
REITOR DA UDESC

128 - MULLER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Inscrição Estadual nº 250.785.625

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

129 - NESTOR SCHROEDER - Inscrição Estadual nº 250.943.352

CONTRATANTES - GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Representado pela Procuradoria Geral da Fazenda e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

130 - OLAVO MACEDO - Inscrição Estadual nº 250.981.580

OBJETO - Prestação de Serviços relacionada à Economia Catarinense a ser realizado pelo Instituto Técnico de Administração e Gerência - ITAG.

131 - OSNI DEOCLESIO ONOFRE - Inscrição Estadual nº 250.785.803

VALOR E DOTAÇÃO

- O valor corresponde, mensalmente, a 35 (trinta e cinco) vezes o menor vencimento da escala-padrão do Estado, ou seja, o nível PE-TOS-1, atualmente fixado em Cz\$ 2.279,58 (dois mil duzentos e setenta e nove cruzados e cinquenta e oito centavos) - item.... 3132.12 - Serviços e Encargos Diversos - Atividade 2801.03070212.1-40-Em cargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda, do Orçamento do Estado para o exercício de 1987.

132 - PAULO KRENKEL - Inscrição Estadual nº 250.764.652

PRAZO - De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

133 - PEDALANDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT - Inscrição Estadual nº 250.906.228

FORO - Comarca de Florianópolis

134 - PEDRO AMERICO FULCHER - Inscrição Estadual nº 250.943.107

ASSINATURAS - Doutor Hélio Arnaldo da Nova PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

135 - RUFINO FERNANDES - Inscrição Estadual nº 250.921.189

Professor Lauro Ribas Zimmer
REITOR DA UDESC

136 - SIRIO DA SILVA - Inscrição Estadual nº 250.504.863

137 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A - Inscrição Estadual nº 250.365.669

138 - VALDEMAR PETZOLD - Inscrição Estadual nº 250.943.034

139 - WIEGAND JAEGER - Inscrição Estadual nº 250.292.360

140 - Os registros de créditos de ICM em livros fiscais, com base em documentos emitidos a partir da data de 17 de setembro de 1986, deverão ser recolhidos a títulos de estorno, devendo o estabelecimento que registrou o crédito comunicar o fato por escrito, à Inspeção

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTES - GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Representado pela Procuradoria Geral da Fazenda e a Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

OBJETO - Prestação de Serviços relacionada à Economia Catarinense a ser realizado pelo Instituto Técnico de Administração e Gerência - ITAG.

VALOR E DOTAÇÃO

- O valor corresponde, mensalmente, a 35 (trinta e cinco) vezes o menor vencimento da escala-padrão do Estado, ou seja, o nível PE-TOS-1, atualmente fixado em Cz\$ 2.279,58 (dois mil duzentos e setenta e nove cruzados e cinquenta e oito centavos) - item.... 3132.12 - Serviços e Encargos Diversos - Atividade 2801.03070212.1-40-Em cargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda, do Orçamento do Estado para o exercício de 1987.

PRAZO - De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

FORO - Comarca de Florianópolis

ASSINATURAS - Doutor Hélio Arnaldo da Nova PROCURADOR GERAL DA FAZENDA

Professor Lauro Ribas Zimmer
REITOR DA UDESC

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/87, destinado a aquisição de Papel Impressão em Bobina.

O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões

Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 30 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.

— X X X —

IOESC
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/87

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-IOESC, torna público que fará realizar no dia 15 de Fevereiro de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/87, destinado a aquisição de Material Fotográfico.

O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado:

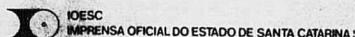
Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões

Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 30 de Janeiro de 1987.

JOSÉ FEMINELLA NETO
Presidente da C.P.L.



RETIFICAÇÃO

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/87

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/87

ONDE SE LÊ: Data de Abertura 15.02.87,

LEIA-SE: Data de Abertura 16.02.87.

Florianópolis, 05 de Fevereiro de 1987

JOSÉ FEMINELLA NETO

Presidente da C.P.L.

DECORITA - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

Resumo do Contrato de Empreitada nº 01/87-DJ, que entre si fazem o Departamento Autônomo de Edificações e a firma Decorita - Construções, Comércio e Decorações Ltda. **OBJETO:** Objetiva o presente Contrato, a construção do Centro de Treinamento do DER, à Rua Santos Saraiva nº 1681, Capoeiras, em Florianópolis, conforme projetos e especificações pertencentes ao Edital de Tomada de Preços Nº 22/04/86 e proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos. **VALOR E DOTACÃO:** O valor do presente contrato, sob regime de empreitada, por preço global, é de Cz\$ 639.550,72 (Seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzados e setenta e dois centavos), correndo as despesas por conta do Código 4110.00- Construção, Aquisição e Conservação de Imóveis. **PRazos DE EXECUÇÃO:** 1. De Início: Os serviços contratados terão início após 05 (cinco) dias da data da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE. 2. De Conclusão: O prazo máximo para a conclusão dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados do seu início, admitido para tal o último dia de prazo para esse fim, estabelecido no item 1 desta cláusula. 3. Prorrogação: As prorrogações de prazo ficarão condicionadas ao disposto no cláusula quinta deste contrato. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Onde o respectivo Edital for omissivo, prevalecerão os termos do Decreto Federal nº 73.140 de 09.11.73, do Decreto Estadual nº 8.755 de 15.12.69, da Lei Estadual nº 5.089 de 30.04.75, com as alterações da Lei Estadual nº 5.516 de 28.02.79. **FORO:** Da Comarca de Florianópolis, Florianópolis, 07 de janeiro de 1987. (Ass.) Odilon Furtado Filho e José Valdir Dias. Testemunhas: (Ass.) Edemilson Lopes e José João da Silva. 38930

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 084/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Catarinense de Refrigerantes Ltda, representada por seu Gerente Geral Carlos M.A. Schmitt 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o H.G.M.T.R. 3) **VALOR APROX.:** Cz\$ 422,40 (Quatrocentos e vinte e dois cruzados e quarenta centavos) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F.H.S.C. 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PACTO:** Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Unidade e pagamento a vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis - 31.12.86.

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 084/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Ind. Alim. Cometa Ltda, representada por seu Diretor Buzébio P. Neto 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios (café) para o H.G.M.T.R. 3) **VALOR APROX.:** Cz\$ 25.665,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzados) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F.H.S.C. - 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PACTO:** Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Unidade e pagamento a vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis - 31.12.86.

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/86 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 084/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Panificador e Merc. Ludvig, representada por seu proprietário Osvaldo Ludvig 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios (pães) para o H.G.M.T.R. 3) **VALOR APROX.:** Cz\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta cruzados) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F.H.S.C. - 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PACTO:** Fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Uni-

dade e pagamento a vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis - 31.12.86.

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/86 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 735/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) **CONTRATANTES:** Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht e Della Giustina & Cia. Ltda, representada por seu Diretor Hildo Della Giustina 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o H.G.M.T.R. 3) **VALOR APROX.:** Cz\$ 132.857,85 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzados e oitenta e cinco centavos) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F.H.S.C. - 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PACTO:** Fornecimento parcela do de acordo com as necessidades da Unidade e pagamento a vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis - 31.12.86.

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/86 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 783/86 E PROCESSO Nº 594/86.

1) **CONTRATANTES:** a) Fundação Hospitalar de Santa Catarina, representada por seu Sup. Adj. de Adm. Renato Reis Odebrecht b) Della Giustina & Cia. Ltda, representada por seu Diretor Hildo Della Giustina 2) **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o H.G.M.T.R. 3) **VALOR APROX.:** Cz\$ 84.080,00 (Oitenta e quatro mil e oitenta cruzados) 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** F.H.S.C. - 3.120.04 5) **FORNECIMENTO E PACTO:** Fornecimento parcela do de acordo com as necessidades da Unidade e pagamento a vista 6) **VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias a contar de 01.01.87 7) **FORO:** Cidade de Florianópolis - 31.12.86. 5249

ECONOMIAS MISTAS

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. CGC/MF nº 83.876.003/0001-10

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A., REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 1987.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, sob a Presidência do Sr. Carlos Passoni Júnior, Diretor-Presidente, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., em sua sede social, em Florianópolis (SC), havendo comparecido acionistas detentores de 109.977.901.951 ações com direito a voto, dentre eles a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, acionista majoritário. O Sr. Presidente, ao instalar a Assembleia, fez referência à presença dos Srs. Alfredo Russi e Gustavo Zimmer, membros do Conselho Fiscal. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou os acionistas José Orlando Battistotti, Diretor Vice-Presidente da Instituição, e Cláudio Nagib Zattar, este último para servir de Secretário. Abertos os trabalhos as matérias foram apresentadas à Assembleia segundo a ordem em que consignadas no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 22, 23 e 26.01.87, Jornal O Estado e Zero Hora, edições de 22, 23 e 24.01.87, inclusive lido o referido Edital. Da apreciação dos assuntos, foi unanimemente aprovado o seguinte: 1) Prorrogação do prazo para integralização da 2ª parcela do aumento de capital deliberado pela A.G.E. de 28.11.86, de 29.01.87 para 29.05.87, considerando haver previsão de recursos no Orçamento do Estado para efetivação do pleito; 2) Publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas. Esgotados os assuntos, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual eu, Cláudio Nagib Zattar, Secretário, lavrei a Ata respectiva que foi aprovada e assinada pelos presentes e retirado este extrato para publicação.

Florianópolis (SC), 29 de janeiro de 1987.

Cláudio Nagib Zattar
Secretário da Assembleia 52248

COMPANHIA DE TURISMO E EMPREENDIMENTOS DE SANTA CATARINA - CITUR

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas da Companhia de Turismo e Empreendimentos de Santa Catarina - CITUR, em sua sede social à Rua Esteves Júnior nº 74-A, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986.

Airton de oliveira
Diretor Presidente 52237

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ARTEX S.A. FÁBRICA DE ALFAPATOS TÊXTEIS CGC(MF) Nº 82.640.723/0001-10 Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 26.01.87 às 16 horas, na sede da Sociedade, na Rua Progresso, 150, em Blumenau, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação desta Assembleia: Jornal de S. Catarina, edições nºs 4.673, 4.674 e 4.675 nos dias 18, 20 e 21; Gazeta Mercantil, edições nºs 18.512, 18.513 e 18.514 nos dias 17, 20 e 21 e no Diário Oficial do Est. de S. Catarina, edições nºs 13.125, 13.126 e 13.127 nos dias 16, 19 e 20, todas as publicações citadas foram no mês de janeiro de 1987. **PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, pessoalmente ou representados, conforme assinaturas no livro de Presença de acionistas. **MESA:** Presidente Norberto Ingo Zadzorny; Secretário Klaus Gerdt Thonem. **ORDEM DO DIA:** 1. Proposta do Conselho de Administração para alteração de disposições estatutárias, com redação na forma a seguir indicada: a) Letra "a" do parágrafo 1º do artigo 5º - "as ações podem ser nominativas ou ao portador, e poderão ser convertidas de uma em outra forma"; b) Letra "g" do parágrafo 1º do artigo 5º - "aumentado o número de ações ordinárias com nativas poderão exercer o direito de voto"; c) o parágrafo 2º do Artigo 6º - "os titulares de ações nominativas deverão exhibir, se originado documento hábil de identidade para participarem na Assembleia Geral"; d) o "caput" do artigo 7º - "A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, na ordem, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente"; e) o "caput" do artigo 14 - "O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição"; f) O artigo 18 - "Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da companhia, e de suas controladas; II - Aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas; III - eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos; V - Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da Administração da Companhia; VI - Atribuir aos membros da Administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive integridades, respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais; VII - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuído estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros que farão jus os administradores; VIII - deliberar sobre a emissão de ações, debêntures ou partes de negociáveis conversíveis em ações e bônus de subscrição, e sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, autorizando previa mente a Diretoria, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência para a Companhia, observado o que a respeito determinar a legislação; IX - escolher e destituir os auditores independentes; X - autorizar a Diretoria a alienar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direitos da Companhia, bem como a prestar fianças, cauções ou avais em negócios de interesse da própria Companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista, e ainda, para terceiros, desde que do interesse da Companhia, quando a operação for de valor superior a Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), valor este que, mensalmente, será atualizado, a partir de 14

de 1987, pelo índice de variação das Letras do Banco Central (LBC); XI - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária; XII - fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia, acionista ou quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; XIII - submeter a deliberação da Assembleia Geral Proposta de alteração deste Estatuto; XIV - autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados indistintamente a todos os empregados da Companhia ou da comunidade. g) O artigo 21 - "O Diretor Presidente, nas suas ausências, impedimentos ou na vacância, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente designado pelo Conselho de Administração; no caso dos demais diretores, um deles substituirá o outro, por designação do Diretor Presidente"; h) O "caput" do artigo 22 - "Compete a Diretoria a gestão e administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, com os poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos da companhia, respeitadas as limitações previstas neste estatuto e na legislação vigente, e a representação da companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele"; i) O parágrafo 4º do artigo 22 - "A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria"; j) O artigo 23 - "Compete especificamente ao Diretor Presidente: I - Submeter a aprovação do Conselho de Administração, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; II - Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; III - Exercer a supervisão de todas as atividades da companhia; IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; V - As demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. 1) O artigo 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, e ventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Parágrafo 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do "caput" deste artigo, será calculada a participação estatutária da Administração, observadas as limitações legais e estatutárias. Parágrafo 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinarse-á: a) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) 30% (trinta por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. Parágrafo 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para apropriação futura ao capital social ou a outras reservas de lucros. 2. Eleição do Conselho de Administração. 3. Publicação do Estatuto Social vigente, em sua íntegra. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos pela ordem: 1. Proposta do Conselho de Administração para alteração de disposições estatutárias, com a redação na forma indicada constante do Edital de Convocação, com exceção, conforme proposta apresentada por acionista presente, da letra j do artigo 23 inciso I que passa a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 23 inciso I - submeter a aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados, e, ainda, a manutenção da disposição do Parágrafo Único do artigo 37, que face as alterações passa a ser o § 4º do mesmo artigo. 2. Publicação do Estatuto Social vigente, em sua íntegra, conforme redação a seguir: ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTIS - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Art. 1º - A ARTEX S.A. FÁBRICA DE ARTEFATOS TÊXTIS, fundada em 23 de maio de 1936, e com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 1.628, em 13 de junho de 1936, é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, rege-se por este Estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem sede e fóro na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Pro-

gresso n° 150, Bairro Garcia, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais e escritórios, em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: a) - industrialização e comercialização de fio natural ou sintético, tecidos especiais, felpudos e lisos, bem como a confecção e comercialização de produtos de cama, mesa, banho e outros artigos têxteis; b) - exploração agrícola, pecuária, beneficiamento e comercialização de algodão e outros produtos agrícolas; c) - comércio, fornecimento, distribuição, importação e exportação de quaisquer mercadorias ou maquinárias, prestação de serviços e representação comercial. PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, participar em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. Art. 4º - O prazo de duração será por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 333.360.000,00 (Trezentos e trinta e três milhões e trezentos e sessenta mil cruzados), dividido na proporção de 1/3 (um terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, sem valor nominal, competindo ao Conselho de Administração fixar as quantidades a serem subscritas a cada emissão. a) - as ações podem ser nominativas ou ao portador, e poderão ser convertidas de uma em outra forma; b) - a Companhia poderá emitir títulos, certificados e, provisoriamente, cautelares que as representem; c) - a Companhia poderá, mediante comunicação às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de certificados; d) - os títulos, certificados ou cautelares serão assinados por dois Diretores, por dois mandatários com poderes especiais, ou por agente emissor observadas as normas legais que reger a utilização da chancela mecânica; e) - na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital; f) - a participação nos lucros sociais, na capitalização dos lucros, na reserva de capital resultante da correção monetária, bonificações e outras vantagens, será feita proporcionalmente ao valor de cada uma das espécies de ações; g) - somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto; h) - as ações de cada classe conferirão iguais direitos aos seus titulares; i) - a ação é indivisível em relação à Companhia; j) - o valor de reembolso das ações, na dissidência, será igual ao valor de patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas, ainda, as disposições legais; l) - o órgão competente para deliberar sobre a emissão de ações é o Conselho de Administração. A emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, exclui o direito de preferência na subscrição. § 2º - Das ações preferenciais: a) - as ações preferenciais não têm direito a voto, ressalvada a hipótese da lei e o disposto no art. 33, deste Estatuto, e são irredimíveis; b) - tem as ações preferenciais asseguradas a prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia, e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com estas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar; c) - as ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de bonificações provenientes da capitalização de reservas, lucros em suspenso, correção anual do capital social, correção monetária, de qualquer natureza e de quaisquer outros fundos, e o seu limite não será de até 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas pela Companhia. § 3º - Por deliberação do Conselho de Administração todas as ações da Companhia ou uma ou mais classes delas, poderão ser mantidas em contas de depósito, em instituição que designar, em nome de seus titulares, sem emissão de certificado. § 4º - A Companhia pode contratar a escrituração e a guarda dos livros de registros e transferência de ações e a emissão de títulos, ações e certificados com instituição financeira autorizada a manter esse serviço. § 5º - A Companhia, diretamente ou através de agente emissor pode cobrar o custo da substituição das ações, ser viço de transferência, de conversibilidade e outros. § 6º - A distribuição de ações provenientes de aumento

de capital será realizada no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da publicação da Ata da Assembleia Geral que o homologou. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 6º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. § 1º - A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. § 2º - Os titulares de ações nominativas deverão exhibir, se exigidos documento hábil de identidade para participarem na Assembleia Geral. Art. 7º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, e em sua falta ou impedimento, na ordem, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente. PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da Assembleia escolherá um ou mais secretários. Art. 8º - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira. Art. 9º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia será lavrada, em livro próprio, a ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos. Art. 10 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída de acordo com o disposto no art. 18, inciso IV, deste Estatuto. Art. 11 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses do término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas em lei. Art. 12 - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Art. 13 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. Art. 15 - O Conselho de Administração terá um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que serão eleitos, por maioria de votos de seus membros, imediatamente após a sua posse. § 1º - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente. § 2º - As vagas de Conselheiro poderão ser preenchidas pelo Conselho de Administração, até a primeira Assembleia Geral que deliberará sobre o preenchimento da vaga, cujo substituto completará o mandato do substituído. Art. 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, através de carta, telegrama, telex ou pessoalmente. Art. 17 - O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente com a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente além do seu voto pessoal o de desempate. PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes. Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, política e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da companhia, e de suas controladas; II - Aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas; III - eleger e destituir os diretores da Companhia e firmar-lhes as atribuições; IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos; V - Atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da Administração da Companhia; VI - Atribuir aos membros da Administração a sua parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários; respeitadas as limitações e disposições estatutárias e legais; VII - Manter-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria e autorizar a distribuição de dividendos intermediários e, se distribuído estes com base em resultados apurados em balanço intermediário, fixar a participação nos lucros que farão jus os administrado-

res; VIII - deliberar sobre a emissão de ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, e sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, autorizando previamente a Diretoria, quando uma destas modalidades for de interesse e conveniência para a Companhia, observado o que a respeito determinar a legislação; IX - escolher e destituir os auditores independentes; X - autorizar a Diretoria a alienar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de terceiros, transigir e renunciar direitos da Companhia, bem como a prestar fianças, caução ou avais em negócios de interesse da própria Companhia ou em sociedades de que participe como sócia, acionista ou quotista, e ainda, para terceiros, desde que do interesse da Companhia, quando a operação for de valor superior a Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), valor este que, mensalmente, será atualizado, a partir de janeiro de 1987, pelos índices de variação das Letras do Banco Central (LBC); XI - convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou por exigência legal ou estatutária; XII - fixar o voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como sócia, acionista ou quotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com o voto da Companhia; XIII - submeter a deliberação da Assembléia Geral proposta de alteração deste Estatuto; XIV - autorizar a realização de gastos com serviços assistenciais, desportivos, recreativos e culturais, próprios ou de terceiros, destinados indistintamente a todos os empregados da Companhia ou da comunidade. Art. 19 - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos de Diretores. Art. 20 - A Diretoria será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes e 7 (sete) Diretores sem nomeação especial. § 1º - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, devendo permanecer no desempenho de seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º - A investidura nos cargos de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio. Art. 21 - O Diretor-Presidente, nas suas ausências, impedimentos ou na vacância, será substituído pelo Diretor Vice-Presidente designado pelo Conselho de Administração; no caso dos demais Diretores, um deles substituirá o outro, por designação do Diretor Presidente. Art. 22 - Compete à Diretoria a gestão e administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, com os poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos da companhia, respeitadas as limitações previstas neste estatuto e na legislação vigente, e a representação da companhia, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. § 1º - A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por dois membros da Diretoria. § 3º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez cada mês, e a convocação cabe ao Diretor-Presidente, que também presidirá a reunião. § 4º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. § 5º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. Art. 23 - Compete especificamente ao Diretor Presidente: I - Submeter a aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da companhia e de suas empresas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; II - Formular as estratégias e diretrizes operacionais da companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores; III - exercer a supervisão de todas as atividades da companhia; IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões; V - As demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. Art. 24 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes: I - Substituírem o Diretor-Presidente nas suas ausências, impedimentos ou vacância, por indicação do Conselho de Administração; II - coope-

rar com o Diretor-Presidente na supervisão geral dos negócios e atividades da Companhia; III - exercer, ainda, as atribuições que lhe tenham sido conferidas pelo Conselho de Administração. Art. 25 - Compete a cada um dos Diretores sem nomeação especial as atribuições específicas que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração. Art. 26 - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: I - a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria; II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia; III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia; IV - a assinatura isolada de um procurador da Companhia; PARÁGRAFO ÚNICO - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. Art. 27 - Em caráter excepcional a Companhia poderá ser representada por um único membro da Diretoria, desde que haja, no caso específico, autorização expressa do Conselho de Administração. Art. 28 - A Companhia terá um Conselho Consultivo de até 10 (dez) membros, um dos quais será seu Presidente, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Art. 29 - O Conselho Consultivo reunir-se-á por convocação de seu Presidente, por iniciativa ou a pedido do Presidente do Conselho de Administração. § 1º - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros do Conselho com 8 (oito) dias, no mínimo, de antecedência, podendo ser dispensado esse prazo quando a reunião contar com a presença, ou representação, da totalidade dos seus membros. § 2º - A reunião do Conselho somente poderá instalar-se com a presença da maioria de seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes. § 3º - Das reuniões do Conselho serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. § 4º - O Conselho de Administração fixará a remuneração dos membros do Conselho Consultivo, com observância do disposto no art. 10, deste Estatuto. Art. 30 - O Conselho Consultivo terá por função aconselhar o Conselho de Administração sobre qualquer assunto de interesse da Companhia. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art. 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. Art. 32 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos. Art. 33 - Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, terão direito de eleger, em votação em separado, um membro e respectivo suplente, igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto dez por cento ou mais das ações com direito a voto. Art. 34 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, não inferior ao previsto em lei. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS. Art. 35 - O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. Art. 36 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstrações das origens e aplicações de recursos. § 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. § 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do "caput" deste artigo, será calculada a participação estatutária da Administração, observadas as limitações legais e estatutárias; § 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) - 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) - 30% (três

ta por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas. § 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta do Conselho de Administração e aprovação da Assembléia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao capital social ou a outras reservas de lucros. § 4º - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Art. 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. § 1º - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. § 2º - O liquidante poderá ser destituído a qualquer tempo. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 39 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. Art. 40 - Este Estatuto Social entrará em vigor imediatamente. Art. 41 - A Companhia reger-se-á pelo Estatuto Social, pelos dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas subsidiárias que lhe sejam aplicáveis. 3. Eleição do Conselho de Administração com mandato para três anos, composto pelos seguintes acionistas: Norberto Ingo Zadrozny, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Progresso, 150, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 003.757.999-15, e portador da Carteira de Identidade nº 1/R 67.853, expedida pela SSI-SC, Carlos Curt Zadrozny, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua 2 de setembro, 3.255, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 003.758.619-04 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 18.085, expedida pela SSI-SC, Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Cristina, Blumenau, 295, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 005.978.990-53, e portador da Carteira de Identidade nº 1/R 1.160.934, expedida pela SSP-SC, Ivo Zadrozny, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Hermann Hering, 377 - apto 1501, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF nº 222.527.469-04 e portador da Carteira de Identidade nº 1/R 278.766, expedida pela SSI-SC, Alfredo Zadrozny, brasileiro, casado, economista, residente na Rua Expedicionário Sapucaia, 301, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 003.805.809-00 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 139.543, expedida pela SSP-SC, Gert Egon Frischknecht, brasileiro, casado, químico industrial, residente na Rua Victor Konder, 129, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 003.741.649-91 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 64.184, expedida pela SSI-SC, Teófilo Jan Zadrozny, brasileiro, casado, engenheiro industrial, residente na Rua Carl Heinz Buechler, 83-apto 101, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF sob nº 859.634.108-00 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 109.482, expedida pela SSI-SC, Edgar Coelho de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Av. Delfim Moreira, 426, apto 103, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com inscrição no CPF sob nº 003.069.167-20 e portador da Carteira de Identidade nº 73.364, expedida pela SSI-SC, Karlhos Heinz Risobbieter, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Alameda D. Pedro II, 71 - apto 81, na cidade de Curitiba (PR), e portador do CPF nº 000.929.599-20 e Carteira de Identidade nº 378.888, expedida pela SSP-DF, Genésio Deschamps, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Engº Odebrecht, 96, na cidade de Blumenau (SC), com inscrição no CPF nº 003.692.689-20 e portador da Carteira de Identidade nº 3/R 96.115, expedida pela SSI-SC e Benedito Fonseca Moreira, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Rui Barbosa, 460 - apto 1101, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), com inscrição no CPF nº 006.710.887-34 e portador da Carteira de Identidade nº 3.362.851 expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ. Os membros eleitos para o Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. **DISSIDÊNCIAS**: Nenhuma ocorrência registrada. **CONSELHO FISCAL**: Não há Conselho Fiscal "permanente" nem foi instalado no presente exercício. **POSICAO DO CAPITAL**: O Capital Autorizado é de Cz\$..... 333.360.000,00, sendo: Cz\$ 111.120.000,00 de ações ordinárias e Cz\$ 222.240.000,00 de ações preferenciais e O Capital subscrito e integralizado é de Cz\$ 219.912.538,75, sendo: 292.050.570 ações ordinárias e

584.101.140 ações preferenciais, sem valor nominal.
ASSINATURAS: Norberto Ingo Zadrozny - Presidente; Klaus Gerd Thonem - Secretário; Administradora Comercial S.A. - Alfredo Zadrozny e Ivo Zadrozny; Fundação Teófilo B. Zadrozny - Eunildo Lázaro Rebelo; Intex S.A. Comércio Internacional - Rainério Müller e Ivo Zadrozny; PP. Bonança Corretora de Seguros Ltda. - Eunildo Lázaro Rebelo; PP. Fundo Bradesco de Ações - Cleide Jane Gruber; PP. Júlio H. Zadrozny - Genésio Deschamps; Carlos Curt Zadrozny; Lotário Stueber; Ronaldo Dag Zadrozny; Arno Zadrozny Jr.; Alfredo Zadrozny; Gert Egon Frischknecht; Teófilo Jan Zadrozny; Eunildo Lázaro Rebelo; Ivo Zadrozny; Bertoldo Neitzel e Genésio Deschamps. Confeere com o original lavrado às páginas 141 à 154 do livro de atas nº 07 das Assembleias Gerais da Artex S.A. Fábrica de Artefatos Têxteis. Blumenau, 26 de janeiro de 1987.

Norberto Ingo Zadrozny
 Norberto Ingo Zadrozny - Presidente
Klaus Gerd Thonem
 Klaus Gerd Thonem - Secretário
 Arquivada na JUCESC sob o nº1411*1*87 em 03 de Fevereiro de 1987. Secretário Geral em Exercício - Max Josef Reuss Strenzel (Publ. Audical)

52288

XXX

FLORIANÓPOLIS VEÍCULOS S/A.

- FLORISA -

CGC/MF Nº 82.511.205/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os doze e nove (19) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1986), às 11:00 (onze) horas na sede social da Florianópolis Veículos S/A. - FLORISA, na cidade de Florianópolis, SC, na Rua Santos Saraiva, 554 - Estreito, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, independente de convocação pela imprensa e em razão de convocação prévia, os Srs. Acionistas, abaixo firmados, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verificou pelas suas assinaturas e declarações constantes do livro de presença. Constatada a presença de acionistas que representam a totalidade do Capital Social, circunstância esta que torna dispensável a convocação pela imprensa, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, o Sr. Lauro Aloysio Chies, abriu a sessão e solicitou aos comparecentes, que escolhessem dentre eles, os dirigentes dos trabalhos, tendo sido eleitos Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, por unanimidade de votos, o Sr. Félix Peter, representante legal da acionista Sul Brasileiro - Comércio, Importação e Exportação S/A. e o Sr. Norvo Casimiro Chies, representante legal da acionista Primorosa Canoas S/A. - Veículos e Autopeças. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, resultando aos acionistas se estavam de acordo em deliberar sobre a matéria da Ordem do Dia, a seguir indicada, com o que todos concordaram. **ORDEN DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Aumento do prazo de mandato dos Diretores e consequente alteração do art. 13º do Estatuto Social. 2. Eliminação do art. 21º do Estatuto Social, e consequente alteração do art. 22. 3. Renumeração dos artigos 22 a 24 do Estatuto Social. 4. Inclusão de artigo relativo a caso omissão no Estatuto Social. Passando ao item "1" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, esclareceu aos presentes que, atualmente, o mandato da Diretoria, de acordo com o Estatuto Social era de um (01) ano e, estava sendo proposto a alteração do mandato dos membros da Diretoria para três (03) anos. Após convenientemente debatido, submeteu o assunto à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, passando o artigo 13º do Estatuto Social a ter a seguinte nova redação: Art. 13º - O mandato dos membros da Diretoria terá a duração de 03 (três) anos, extinguindo-se na data da Assembleia Geral Ordinária. § 1º - Vencidos os mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos eleitos para substituí-los. § 2º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos. § 3º - A invest

dura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro próprio. Passando ao item "2" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que sobre a mesa achava-se a proposição da Diretoria para eliminar o art. 21º do Estatuto Social e, consequente alteração do artigo 22. Submetendo o assunto à votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade, passando o art. "22" do Estatuto Social a ter a seguinte nova redação. Art. 22º - Sobre o resultado de cada exercício, os administradores da Sociedade participarão, em até 10% (dez por cento) ou em até o total de sua remuneração anual, prevalecendo o limite que for menor. **Parágrafo único** - Os administradores somente participarão do resultado quando for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, de que trata este Estatuto, e desde que esse dividendo corresponda a uma distribuição de, pelo menos, 10% (dez por cento) ao ano sobre o respectivo capital realizado. Em seguida passou-se ao item "3" da Ordem do Dia, esclarecendo aos presentes que face a eliminação do art. 21º do Estatuto Social, seria necessário remunerar os artigos 22 a 24, os quais, passam a ter a respectiva numeração de 21º, 22º e 23º. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item "4" da Ordem do Dia, comunicando que, conforme proposta da Diretoria da Sociedade, seria incluído um novo artigo no Estatuto Social, artigo 24º, relativo a casos omissos no Estatuto, o qual seriam resolvidos, pela legislação vigente. Submetido o assunto à votação, verificou-se sua aprovação por unanimidade, passando o artigo 24º a ter a seguinte redação: Art. 24º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela legislação vigente. Diante das alterações havidas, o Estatuto na forma acima deliberada, bem como alterações anteriores também já deliberadas e afim de evitar a dispersão do Estatuto, propõe o Presidente a unificação do Estatuto Social, inserindo todos os artigos e permanecendo os demais com a redação primitiva, na forma da consolidação abaixo: **FLORIANÓPOLIS VEÍCULOS S/A. - FLORISA - ESTATUTO - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO - Art. 1º - FLORIANÓPOLIS VEÍCULOS S/A. - FLORISA, é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Florianópolis, SC, podendo, mediante resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do País, observadas as prescrições legais. Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social a representação e o comércio de veículos, combustíveis e lubrificantes, motores, peças e acessórios; a exploração de postos de serviços e oficinas mecânicas para assistência a veículos de transporte de passageiros e cargas, bem como participar no capital de outras sociedades. Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL** - Art. 5º - O Capital Social é de CZ\$ 2.431.177,59 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e setenta e sete cruzados e cinquenta e nove centavos), dividido em 761.247,150 (setecentos e sessenta e um mil, duzentas e quarenta e sete mil, cento e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - É facultada a emissão de títulos múltiplos de ações, não podendo ser cobrada dos acionistas pelo desdobramento dos mesmos, quantia superior ao custo da operação. § 2º - Em caso de extravio de cautelares ou títulos de ações serão expedidas segundas vias, a requisição do acionista, atendidas as formalidades legais, ficando o requerente sujeito ao pagamento de quaisquer despesas que ocorrerem. § 3º - As ações provenientes de aumentos de capital serão distribuídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Ata da Assembleia Geral que os tiver aprovado. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até 30 (trinta) de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os in-**

teresses sociais o exigirem e observadas as disposições da Lei e do Estatuto. § 1º - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores. § 2º - A Mesa diretora dos trabalhos será composta de 01 (um) Presidente e 01 (um) ou 02 (dois) Secretários, escolhidos/pelos acionistas presentes, mediante eleição/ou aclamação. § 3º - As votações serão sempre efetuadas a descoberto, salvo se a maioria do capital votante presente à Assembleia deliberar o contrário. § 4º - Só poderão participar da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a primeira (1ª) publicação do anúncio de primeira (1ª) convocação. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 7º - O Conselho Fiscal compor-se-á de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, brasileiros, residentes no País, acionista ou não, todos com as qualificações exigidas por Lei. Art. 8º - O Conselho Fiscal somente funcionará quando for instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionista e na forma da Lei, ocasião que serão eleitos seus membros efetivos e suplentes. **Parágrafo único** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação. Art. 9º - A Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros, quando no exercício de suas funções observadas

as determinações legais. **CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO** - Art. 10º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois (02) membros, acionista ou não, residentes no País. Art. 11º - A representação da sociedade será exercida por dois membros da Diretoria, em conjunto. **Parágrafo único** - A qualquer dos membros da Diretoria, isoladamente competirá a representação da Sociedade, em juízo, para a prestação de depoimento pessoal, ficando, entretanto, a constituição de procurador para a mencionada representação sujeita ao disposto no artigo 12º deste Estatuto. Art. 12º - Poderá a Diretoria nomear e constituir, em nome da Sociedade e pelos seus dois (02) membros, procuradores "ad judicium" e "ad negocia", conferindo-lhes por prazo determinado e para os fins expressos no instrumento, os necessários poderes. **Parágrafo único** - Na constituição de procuradores "ad judicium", inclusive para a prestação de depoimento pessoal, poderá a Sociedade ser representada por um Diretor e um Procurador, desde que a este último tenham sido conferidos, no respectivo instrumento, os necessários poderes. Art. 13º - O mandato dos membros da Diretoria terá a duração de 03 (três) anos, extinguindo-se na data da Assembleia Geral Ordinária. § 1º - Vencidos os mandatos, os membros da Diretoria continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos eleitos para substituí-los. § 2º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos. § 3º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no livro próprio. Art. 14º - No caso de vacância de cargo da Diretoria, o Diretor remanescente convocará imediatamente a Assembleia Geral para provimento do cargo vago. Art. 15º - A nenhum membro da Diretoria é permitido, ainda que em hasta pública, comprar bens do ativo permanente da Sociedade ou que a este estejam vinculados por direito real ou como objeto de mandato ou comissão. Art. 16º - Somente com prévia e especial autorização da Assembleia Geral, poderá a Diretoria renunciar direitos, alienar, hipotecar ou, por outro modo, gravar bens imóveis de propriedade da Sociedade. Art. 17º - Os membros da Diretoria receberão, por mês, os honorários que lhes forem fixados global ou individualmente, em Assembleia Geral, sem prejuízo da participação no lucro e apurado em balanço, na forma deste Estatuto. § 1º - Os aumentos de honorários dos membros da Diretoria entrarão em vigor na data da deliberação da Assembleia e, quando fixado em função de salários mínimos ou índices oficiais de encarecimento do custo de vida, nas datas em que ocorrerem as correspondentes eleições. § 2º - Quando a Assembleia Geral dei-

... de fixar honorários para os membros da Diretoria, entender-se-á que continuarão em vigor os anteriormente estabelecidos. Art. 18º - Cada membro da Diretoria terá direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, consecutivos/ou não, sem prejuízo das vantagens pecuniárias a que fizer jus neste período. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO - Art. 19º -** O exercício social terá a duração de um ano, expirando no dia 31 de dezembro. Art. 20º - Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras determinadas pela Lei. Art. 21º - Sobre o resultado de cada exercício, os administradores da Sociedade de participarão, em até 10% (dez por cento) ou em até o total de sua remuneração anual, prevalecendo o limite que for menor. **Parágrafo único** - os administradores somente participarão do resultado quando for atribuído aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, de que trata este Estatuto, e desde que esse dividendo corresponda a uma distribuição de, pelo menos, 10% (dez por cento) ao ano sobre o respectivo capital realizado. Art. 22º - O lucro líquido apurado em cada exercício será distribuído da seguinte maneira: a) 5% (Cinco por cento) para a constituição da Reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social e que poderão deixar de ser distribuídos nos casos facultados em lei. b) 25% (vinte e cinco por cento) para um dividendo obrigatório elevável a critério da Diretoria. c) 10% (dez por cento), no mínimo, para a constituição de Reserva para Aumento de Capital, observado, quanto ao limite máximo, disposto no § 3º deste artigo. d) O saldo ficará a disposição da Assembléia Geral § 1º - Para efeito do cálculo do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, este será ajustado nos termos da vigente Lei das Sociedades por Ações, ou seja, será ele diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I) quota destinada à constituição da reserva legal; II) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; III) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. § 2º - A soma das parcelas referidas nas letras "b" e "c" deste artigo não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido. § 3º - O saldo das reservas de lucros, exeto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. § 4º - Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. § 5º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou, ainda, balanços correspondentes a períodos inferiores a 06 (seis) meses, podendo a Diretoria declarar, observado o limite estabelecido pela Lei, dividendos intermediários à conta dos lucros apurados nesses balanços. § 6º - Fica a Diretoria autorizada a declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Art. 23º - Os dividendos não reclamados terão a destinação que a lei determinar. Art. 24º - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela legislação vigente. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÃO GERAL - Art. 25º -** A Assembléia Geral poderá a todo tempo deliberar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, em qualquer outro. Esgotada a matéria vinculada à Assembléia Geral e, não havendo quem pretendesse usar da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão e encerrada a sessão do livro de presença, foi esta ata lida, conferida e aprovada, a qual vai assinada pelos componentes da mesa e demais acionistas presentes. Desta ata serão extraídas seis (06) vias para os fins legais. (Ass.) Félix /

Peter - Presidente; Normo Casimiro Chies - Secretário; Sul Brasileiro - Comércio, Importação e Exportação S.A. - Félix Peter e Lauro Aloysio Chies - Diretores; Primorosa Canoas S.A. - Veículos e Autopeças - Lauro Aloysio Chies e Normo Casimiro Chies - Diretores.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. FLORIANÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 1986

FÉLIX PETER. NORMO CASIMIRO CHIES. - Presidente - Secretário
ARQUIVADO SOB Nº 1172*1*87 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS/26.01.87. certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. Max Joséf Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício. 3282

XXX



SADIA-JOÇABA S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF nº 83.699.942/0001-37

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 16 DE JANEIRO DE 1987.

ATA nº 112

I - DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), na sede social, na Av. Santa Terezinha nº2049, em Joaçaba-SC. 2 - "QUORUM" - Presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças nº 01, às fls.8. 3 - DIREÇÃO DOS TRABALHOS - Presidente: Romano Ancelmo Fontana; Secretário: Juarez de Magalhães Rigon. 4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições de 05, 06 e 07/01/87 e Jornal de Santa Catarina, edições de 06, 07 e 08/01/87, edital esse do seguinte teor: "SADIA JOÇABA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC/MF nº 83.699.942/0001-37 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1987, às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), na sede social, na Av. Santa Terezinha nº 2049, em Joaçaba-SC, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - Efetivação da incorporação da Sociedade pela SADIA CONCÓRDIA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Joaçaba-SC, 02 de janeiro de 1987 Romano Ancelmo Fontana-Presidente do Conselho de Administração". 5 - DELIBERAÇÕES: Dentro dos trabalhos da única matéria da Ordem do Dia o Secretário, Sr. Juarez de Magalhães Rigon, na qualidade de representante legal da acionista Sadia-Concórdia S.A. Indústria e Comércio, declarou o seguinte: 1) Que na Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Sadia-Concórdia S.A. realizada naquele mesmo dia, 16/01/87, fora aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sadia-Joaçaba S.A. Indústria e Comércio, no valor de Cz\$-..... 226.504.930,24 (duzentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta cruzados e vinte e quatro centavos); 2) que, em consequência ficou aprovada a incorporação da Sadia-Joaçaba S.A. pela Sadia-Concórdia S.A. pelo valor citado; 3) Que, finalmente, considerando a condição da incorporadora de única acionista votante na Assembléia da incorporada, ficava também aprovado, nesta Assembléia, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sadia-Joaçaba S.A. e a sua incorporação pela Sadia-Concórdia S.A. Em seguida, assumindo a palavra, o Sr. Presidente, em face do exposto, e tendo sido atendidas as disposições legais e as condições estabelecidas no Protocolo e Justificação da incorporação, declarou efetivada a operação, considerando-se, portanto, a partir da quele ato, extinta a Sadia-Joaçaba S.A. Indústria e Comércio. Prosseguindo, disse ainda o Sr. Presidente que a sede social da incorporada e suas filiais passam a se constituírem fi-

liais da incorporadora, mantidas as atividades com que foram arquivados seus atos constitutivos junto ao Registro do Comércio. Finalizando, informou que a incorporadora, como sucessora da incorporada, assume seu ativo e passivo, direitos e obrigações, cabendo-lhe também proceder a todos os atos que se fizerem necessários à concretização da operação efetuada. 6 - ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURAS - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia com as formalidades de praxe. Joaçaba-SC, 16 de janeiro de 1987. aa) Romano Ancelmo Fontana-Presidente; Juarez de Magalhães Rigon-Secretário; p/Sadia-Concórdia S.A. Indústria e Comércio-Juarez de Magalhães Rigon. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas das Assembléias Gerais nº 01, da Sadia-Joaçaba S.A. Indústria e Comércio, pags.55v a 56v. Juarez de Magalhães Rigon Secretário

REG/ARQ sob nº. 1146.1.87-JUCESC-Flopolis em 02.FEB.87-Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente. Max Joséf Reuss Strenzel - Secretário Geral em Exercício. 38956

XXX



SADIA-CONCÓRDIA S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF nº 83.568.147/0001-00
COMPANHIA ABERTA

ATA Nº 741 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SADIA-CONCÓRDIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REALIZADA AOS 16.01.1987.

Às dezessete horas do dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, na sede social, na Rua Senador Attilio Fontana, nº 86, em Concórdia-SC, reuniu-se o Conselho Superior de Administração da SADIA-CONCÓRDIA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sob a presidência do Sr. Romano Ancelmo Fontana, e tendo sido verificada o cumprimento do § 1º do Artigo 16 do Estatuto, tiveram início os trabalhos, para apreciação do seguinte: ELEIÇÃO DE DIRETOR: Tendo em vista se fazer necessária a nomeação de um diretor para dirigir as atividades da Unidade criada em Joaçaba-SC, por transformação da sede social da Sadia-Joaçaba S/A Indústria e Comércio em filial da Sociedade, em decorrência da incorporação da referida empresa, realizada nesta data, e havendo uma vaga no quadro de diretores, o Conselho, na conformidade do disposto no inciso III do Artigo 17 do Estatuto, procedeu à eleição de mais um diretor, conforme adiante, cujo mandato deverá expirar-se com o dos demais em exercício: DIRETOR FILIAL JOÇABA: JALMEI AMANTINO DE MATOS, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente na Rua Santos Dumont, 203, em Joaçaba-SC, RG nº 777.561 e CIC nº 296.895.039-87. O Diretor ora eleito será investido no respectivo cargo mediante assinatura do TERMO DE POSSE, a ser lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes. Concórdia-SC, 16 de janeiro de 1987. aa) Romano Ancelmo Fontana (Presidente); Mario Fontana, Attilio Francisco Xavier Fontana, Victor Fontana, Ivo Frederico Reich, Lucy Fontana Furlan e Luiz Fernando Furlan. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata nº 741, transcrita das fls. 46 do livro nº 08 de Atas do Conselho Superior de Administração da Sadia-Concórdia S/A Indústria e Comércio. Luiz Fernando Furlan Secretário

REG/ARQ sob nº. 1020.7.87-JUCESC-Flopolis em 03.FEB.87-Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente. Max Joséf Reuss Strenzel - Secretário



CRISTAIS HERING S/ACGC-MF 82.647.975/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede social, à rua Bahia, 819, bairro Itoupava Seca, Blumenau-SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.86. Blumenau, 05 de Fevereiro de 1987

52285 A DIRETORIA (Publ.Audical)

XXX

INTELBRAS S/A**IND. DE TELECOMUNICAÇÃO ELETR. BRASILEIRA**

C.G.C/MF 82.901.000/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**"CONVOCAÇÃO"**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 15 de Fevereiro de 1987, às 14:00hrs, na sede social à Rod. BR 101 - KM 212 São José/SC, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

I- Ordinária:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86.
- Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos;
- Fixação da remuneração da diretoria;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

II- Extraordinária:

- Exame e deliberação para aumento de capital, incorporando reservas de lucros e reservas de correção do capital.
- Alteração parcial do estatuto no tocante ao capital social.
- Autorização para abertura, Divisão de Desenvolvimento Pesquisa em Florianópolis/SC e determinação do capital.
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

São José/SC, 02 de fevereiro de 1987

JOSÉ FRANCONI DE FREITAS 38929
Dir. Presidente

XXX

Curt Schroeder SA. Ind. e Com.
Rio do Sul - SC
CGCMF sob nº 85.775.500/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de Março de 1987, às 15,00 horas, em sua sede social, à BR 470 - Km 142,2, nesta cidade de Rio do Sul-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Em Regime de Assembléia Geral Ordinária: A1) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.86. A2) - Aprovação do destino do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos. A3) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e a sua consequente capitalização, no valor de Cz\$ 5.468.105,66. B) Em Regime de Assembléia Geral Extraordinária: B1) Eleição da Diretoria para o triênio de 1987 a 1990 e a fixação de sua remuneração. B2) Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social de Cz\$..... 13.368.105,66 para Cz\$ 16.000.000,00 mediante a capitalização de Reservas. B3) Alteração do artigo 5º do estatuto social, face as deliberações tomadas. B4) Análise sobre o aumento da participação no Capital Social da empresa Controlada, Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda., de Joinville/SC. B5) Outros Assuntos. Rio do Sul em 21 de Janeiro de 1987. A DIRETORIA.

48973

EBRASA-EMPRESA BRASILEIRA DE
CONSTRUÇÃO NAVAL S/A - CGC/MF: 84.306.430/0001-26**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da EBRASA-Empresa Brasileira de Construção Naval S/A, convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Empresa, à BR 101 KM 112, Bairro Salseiros, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, no próximo dia 16 de fevereiro, às 18:00 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Eleição da Diretoria
- Assuntos de interesse geral da Sociedade.

Itajaí, 02 de fevereiro de 1987

Fernando Luiz Leal

52272 Diretor Superint. Industrial 39217

XXX

FLANALTO ALIMENTOS S/A**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Ficam convocados os acionistas desta empresa para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se dia 12 de Fevereiro de 1987, às 9,00 horas, em sua sede social a rua Dr. João Pedro Arruda, S/N, área industrial, em Lages, SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA

A- Alteração de sua razão social.

B- Mudança na Diretoria

C- Assuntos Gerais

Lages, SC 28 de Janeiro de 1987.

Paulo R. Krebs - Diretor Presidente 38993-

XXX

ICC INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S/A**GRUPO PETROFÉRTIL**

C.G.C.MF Nº 83.881.433/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 453.080.538,00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$ 451.600.920,00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Indústria Carboquímica Catarinense S.A.-ICC-GRUPO PETROFÉRTIL, na forma do artigo 10, letra "b", do Estatuto Social, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 11:00 horas do dia 27 de fevereiro de 1987, na sede da Companhia, à Rua Manoel Florentino Machado, 298, em Imbituba-Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório de atividades, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986;
- Destinação do resultado do exercício;
- Eleição de membros do Conselho de Administração;
- Fixação da Remuneração dos Administradores;
- Correção da expressão monetária do capital social, capital autorizado, e, conseqüentemente, alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social; e
- outros assuntos de interesse da Companhia.

Imbituba, 21 de janeiro de 1987.

AURÍLIO FERNANDES LIMA

Presidente do Conselho de Administração

52231

EXTRATO DO ESTATUTO DA UNIÃO
FLORIANÓPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS
U.F.E.S.

DENOMINAÇÃO: União Florianopolitana dos Estudantes Secundaristas (UFES). **SEDE:** Rua Alvaro de Carvalho, 38 - A Município de Florianópolis SC. **FUNDAÇÃO:** Fundada em 21 de abril de 1956 e reconstruída em 02 de maio de mil novecentos e oitenta e dois. **DURAÇÃO:** A UFES terá duração indeterminada. **FINALIDADE:** Representar os estudantes secundaristas da grande Florianópolis, congregando a todos e incentivá-los ao gosto pelos estudos econômicos, políticos, sociais, culturais, esportivos e artísticos. **DISSOLUÇÃO:** A UFES só poderá ser dissolvida em Congresso convocado exclusivamente para tal fim. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Todo o patrimônio da entidade será distribuído às entidades estudantis, democráticas, acatando deliberação do Congresso. **ADMINISTRAÇÃO:** São órgãos de administração: I - Congresso da UFES, II - Conselho de entidade de base (CEB), III - Diretoria da UFES. **RESPONSABILIDADE:** Diretoria e todos os estudantes de 1º e 2º grau da grande Florianópolis. **REPRESENTAÇÃO:** Representada pela diretoria. **FUNDO SOCIAL:** Doações, contribuições, verbas, bens móveis ou imóveis que possuir ou vier a possuir. **REFORMA DO ESTATUTO:** Em congresso convocado para tal fim.

PRIMEIRA DIRETORIA - 1986:

PRESIDENTE - Dalton Luiz Menezes Reis (I.E.E)
VICE PRESIDENTE - Nicolau de Almeida Neto (HS)
SECRETÁRIO GERAL - Jorge A. Diener (I.E.E)
2º SECRETÁRIO - Jonhson G. Homen (E.A.UFSC)
1º TESOUREIRO - José T. Wendling (BARDAL)
2º TESOUREIRO - Ivan Peres de Lima (CEPA)
DIRETOR DE IMPRENSA - José R. Jacques (I.E.E)
DIRETOR DE 1º GRAU - Solange Passos (JOVAP)
DIRETOR DE 2º GRAU - Paulo G. Barbosa (CEPA)
DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA - Evaldo José (IEE)
DIRETOR DE ESCOLA PAGA - José Carlos (CEPU)
DIRETOR DE CUL. ESP. SOC. - Rodrigo Rodrigues (I.E.E)

DIRETOR METROPOLITANO - Cleonimar de Oliveira (I.E.E)

XXX

38920

Consul
SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Araranguá, 514 - Joinville, SC
Companhia Aberta - C.G.C.M.F. Nº 84.684.348/0001-80

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
04 DE DEZEMBRO DE 1986.**

DATA: 04 de dezembro de 1986, às 15:00 horas. **LOCAL:** Sede Social, Rua Araranguá, 514, Joinville, SC. **PRESENÇA:** Os Membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Hugo Miguel Etchenique, Presidente; Sr. Lourival Pankratz, Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada autorização à Diretoria, nos termos do artigo 13º, letra "a", do Estatuto Social, para proceder a instalação de um escritório comercial, o qual terá também um posto de comercialização de peças e componentes, na Travessa Quintino Bocaiuva, 1415 - 1º e 2º andar, situados na cidade de Belém, Estado do Pará, Joinville, 04 de dezembro de 1986. (aa) Hugo Miguel Etchenique, Presidente; Rodolpho Bertola; Antonio Cesar Bonamico; Dr. Eduardo Caio da Silva Prado; Valério Walendowsky; Guilherme Holderegger; Ivens Freitag; Egon Freitag; Lourival Pankratz, Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata, por mim lavrada, em forma de sumário, no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 03, à folha 33 verso.

Lourival Pankratz
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. **JUCESC:** 14521187 - Florianópolis, 13 de janeiro de 1987. **Max Josef Reuss Strenzel** - Secretário Geral em Exercício.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DONA FLORIANA. SEDE:SERVIDÃO DONA FLORIANA Nº 90 COQUEIROS-FLORIANÓPOLIS/SC
 FUNDAÇÃO: 20 DE SETEMBRO DE 1.986. DURAÇÃO, TEMPO INDETERMINADO. FINALIDADE:INTEGRAR E HARMONIZAR AS AÇÕES DA COMUNIDADE.PROMOVER OS VEÍCULOS DE SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS MEMBROS,SOLIDIFICANDO O ESPÍRITO ASSOCIATIVO.DESPERTAR A MENTALIDADE DE CO-RESPONSABILIDADE E DE CO-PARTICIPAÇÃO.PROMOVER A INSERÇÃO DA COMUNIDADE NO CONTEXTO DA DINÂMICA NACIONAL ATRAVÉS DO CULTIVO DAS VIRTUDES CÍVICAS.PROMOVER INTERCÂMBIO CULTURAL E SOCIAL COM AS ASSOCIAÇÕES DE MESMO FIM.REPRESENTAR A COMUNIDADE PERANTE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS. DISSOLUÇÃO: POR DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUANDO NÃO HOUVER MAIS SÓCIOS EFETIVOS.DESTINO DO PATRIMÔNIO ; TODOS OS RECURSOS E BENS DA ASSOCIAÇÃO DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DOS FINS DA ASSOCIAÇÃO E DE SEUS SÓCIOS.NO CASO DE EXTINÇÃO OS BENS REVERTERÃO AUTOMATICAMENTE A ENTIDADES FILANTRÓPICAS.ADMINISTRAÇÃO;PRESIDENTE E VICE.1º E 2º SECRETÁRIO.1º E 2º TESOUREIRO.DIRETOR E VICE DIRETOR SOCIAL.CONSELHO FISCAL.RESPONSABILIDADE;CUMPRIR E FAZER CUMPRIR OS ESTATUTOS. ENCAMINHAR AS DECISÕES EM ASSEMBLEIA GERAL. ADMITIR E DEMITIR SERVIDORES.ELABORAR PROGRAMAS GERAIS E O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES.A PROVAR ACORDOS E CONVÊNIOS.REPRESENTAÇÃO; - COMPETE AO PRESIDENTE REPRESENTAR-LA EM JUÍZO OU FORA DELE.FUNDO SOCIAL;CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS.DOTAÇÕES E SUBVENÇÕES DOS PODERES PÚBLICOS.CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS.REFORMA DOS ESTATUTOS; SOMENTE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM 2/3 DOS SÓCIOS EFETIVOS.PRIMEIRA DIRETORIA; PRESIDENTE EDUARDO FERREIRA, VICE PRESIDENTE CARLOS ROBERTO ÁVILA-1º SECRETÁRIO BENVINDA CARNEIRO CORBELINI,2º SECRETÁRIO EDIMAR ALVES-1º TESOUREIRO JOHNSON SANTOS FILHO 2º TESOUREIRO NEWTON PAULO ALVES-DIRETOR SOCIAL LILICA ELIZABETE RAMOS,VICE DIRETOR SOCIAL CLAUDETE DORCILLA FERREIRA-CONSELHO FISCAL - EFETIVOS-VALDIR ANDRADE,AMÉRICO CORBELLINI, MARINUZA F. MARTINS-SUPLENTE-JEANETE ALVES LUIZ OLIVEIRA E CLÁUDIOVEIGA SIMÕES. 38913

XXX



Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87

(EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE)

NOTA DE RETIFICAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, Agência de Florianópolis, tof na público que, em razão de defeito de publicação no Edital de Tomada de Preços nº 002/87, que não contemplou o prazo de cinco (5) dias úteis para interposição de recursos administrativos, prorrogou os prazos para cadastramento preliminar e entrega das propostas, constantes dos itens 02 e 08 do referido Edital, conforme segue:

- a) até às 17:00 horas do dia 25.02.87, entrega da documentação para habilitação preliminar, na Av. Hercílio Luz, 57 - andar térreo Florianópolis-SC.;
- b) até às 17:00 horas do dia 09.03.87, entrega das propostas, em envelopes lacrados e imediata abertura, pela Comissão julgadora, na presença dos interessados, no mesmo endereço.

O Edital completo e informações detalhadas sobre cadastramento e apresentação das propostas, poderão ser obtidos na Agência do BRDE em Florianópolis-SC., na Avenida Hercílio Luz nº 57 - andar térreo-Florianópolis-SC., ou pelo telefone (0482) 22-7722 - Ramal 119.

52233

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

XXX

TRANSPORTADORA OXFORD S.A.

CGC/MF Nº 82932690/0001-81 - SAO BENTO DO SUL/SC

A V I S O

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade, que os documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.86, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição na Sede Social, à BR-280 Vila Eichendorf, Bairro Oxford, nesta cidade. São Bento do Sul/SC, 23 de janeiro de 1987.

FERNANDO WEISS
 Diretor-Presidente
 CPF 121840209-15

49013

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.
 SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
 GEMEC RCA 200-76/039

EXCERTO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL - 20 (vinte) de outubro de 1986, às 9:00 horas, na sede social da Empresa sita na Avenida 19 de Maio nº 1283, em Brusque-SC. **QUORUM** - Presentes os Conselheiros que a esta subscrevem. **MESA** - Presidente. Sr. Carlos Cid Renaux; Secretário: Sr. Jorge Paulo Krieger Filho. **DELIBERAÇÕES** - 1º) Foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária; 2º) **ORDEM DO DIA** - e) **MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE OBJETIVO DE FILIAL** - Com vista à reestruturação do setor de venda de tecidos através da Loja Sabiá Brusque, deliberou-se conceder autorização à Diretoria para alterar o endereço da Filial Depósito Fechado inscrita no CGC/MF sob o nº ... 82.981.671/0014-60 e Inscrição Estadual nº 250.217.961, da Avenida Cônsul Carlos Renaux nº 181 para o nº 170 do mesmo logradouro, assim como alterar o objetivo para Comércio Atacadista de Tecidos. **APROVAÇÃO** - Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO** Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada por todos os presentes. Brusque, 20 de outubro de 1986. (ass.) Carlos Cid Renaux-Presidente, Jorge Paulo Krieger Filho - Secretário, Dr. Erich Walter Bueckmann, Roland Renaux, Herbert Carlos Renaux, Ingo Arlindo - Renaux, Ernesto Guilherme Hoffmann. Declaramos que o presente excerto é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração lavrada no livro próprio nº 2, fls. 64v a 66.

Brusque, 20 de outubro de 1986

Carlos Cid Renaux Presidente
 Jorge Paulo Krieger Filho Secretário

Arquivada sob nº 13.604-1-87, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Florianópolis - Data: 12/01/87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Certidão - Certifico que este documento foi REG/ARQ sob número e data estampadas mecanicamente. (Ass.) MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral em Exercício.

38931-5

XXX

LAJE DE PEDRA S/A.IND. e COM.-EM LIQUIDAÇÃO
 CGC/MF. 82.804.626/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a se realizar no dia 10 de março de 1987, às 8:00 (oito) horas da manhã, na sede social, sita à Rua Marechal Bormann, 15.05, fundos, em CHAPECÓ-SC, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1º-Tomar conhecimento do Relatório da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício - findo em 31.12.86;
- 2º-Deliberar sobre os resultados e distribuição de dividendos;
- 3º-Fixação da remuneração dos liquidantes;
- 4º-Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social, com incorporação da mesma, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1º-Estudo e votação do relatório dos liquidantes, sobre levantamento de inventário dos bens da sociedade objeto da liquidação.
- 2º-Estudo e votação da proposta dos liquidantes, para rateio de parte do acervo líquido da sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, sita à Rua Marechal Bormann, - 1.505, fundos, em Chapecó, SC, SC, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31.12.86.

CHAPECÓ, SC, em 20 de JANEIRO de 1987.

A DIRETORIA

38960

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CELESC - ABECELESC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Ilmar Heine Agacy, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CELESC - ABECELESC - AC., de acordo com o artigo 28, item 2, dos Estatutos Sociais da Associação, convoca os associados desta para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20.02.87, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 50% dos associados com direito a voto, e, às 20:10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, à rua Felipe Schmidt, 115 para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 1987/1988.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.
 ABECELESC - AC

Ilmar Heine Agacy
 Presidente

38952

XXX



TUBOS E CONEXÕES TIGRE S/A.
 CGC/MF 83.179.358/0001-50-JOINVILLE-SC

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - EXTRATO - DATA: 19.01.87, às 10:00 horas. Local: Sede Social da Companhia, na Rua Xavantes nº 54 - 1º andar, em Joinville-SC, reuniram-se os Diretores da Tubos e Conexões TIGRE S/A., senhores Carlos Roberto Hansen - Presidente, Sérgio Soares Sobral - Vice-Presidente, Lusádio de Freitas, Felinto Koerber e Dorival Hansen, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime foi aprovada a alteração do endereço da Filial Cuiabá, Estado do Mato Grosso, da Rua Manoel Garcia Velho nº 350 - Bairro Bandeirantes, para a Rua 31 de Março nº 1208 - Bairro Duque de Caxias, na mesma cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Para constar lavrou-se a presente ata no livro próprio, e que lida e achada conforme com o que foi deliberado, vai assinada por todos os presentes, e por mim, Ramiro Heise - Secretário. Joinville, 19 de janeiro de 1987. Ass.) Carlos Roberto Hansen - Presidente, Sérgio Soares Sobral - Vice-Presidente, Lusádio de Freitas, Felinto Koerber, Dorival Hansen, Diretores e Ramiro Heise - Secretário.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É A CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO Nº 01, FLS. 113.

Arquivada na JUCESC sob nº 482*1*87, em 02/02/87, MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral.

52299-A

XXX



TUBOS E CONEXÕES TIGRE S/A.
 CGC/MF 83.179.358/0001-50-JOINVILLE-SC

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA - EXTRATO - DATA: 19.01.87, às 16:00 horas. Local: Sede Social da Companhia, na Rua Xavantes nº 54 - 1º andar, em Joinville-SC, reuniram-se os Diretores da Tubos e Conexões TIGRE S/A., senhores Carlos Roberto Hansen - Presidente, Sérgio Soares Sobral - Vice-Presidente, Lusádio de Freitas, Felinto Koerber e Dorival Hansen, sob a presidência do primeiro. Por decisão unânime, resolveu-se mudar o endereço da Filial situada na Avenida 9 de Julho nº 37, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para a Rua Eliseu Guilherme nº 264 - Bairro Sumaré, na mesma cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Para constar, lavrou-se a presente ata no livro próprio e, que lida e achada conforme com o que foi deliberado, vai assinada por todos os presentes, e por mim, Ramiro Heise - Secretário. Joinville, 19 de janeiro de 1987. Ass.) Carlos Roberto Hansen - Presidente, Sérgio Soares Sobral - Vice-Presidente, Lusádio de Freitas, Felinto Koerber, Dorival Hansen - Diretores e Ramiro Heise - Secretário.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É A CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO Nº 01, ÀS FLS. 112.

Arquivada na JUCESC sob nº 482*2*87 em 02/02/87, MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral.

52299

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

FUNDAÇÃO: Fundado em 16 de maio de 1986 - Criciúma-SC. DURAÇÃO: Tempo Indeterminado - SEDE: Criciúma - Santa Catarina. FINALIDADES: congregar todos os aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Criciúma; estudar, procurar soluções e conceder ajuda e apoio aos associados, sem distinção de raça, cor, credo, idade, sexo. DOS ASSOCIADOS: Poderão ser associados todas as pessoas aposentadas ou pensionistas, na categoria de sócio contribuinte, sócio benfeitor. DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS: respeitar e portar-se condignamente nas reuniões; trabalhar com zelo pela Associação; não criticar sem razão; pagar pontualmente contribuição à Associação. DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS: receber assistência, votar e ser votado, usar a palavra na Assembleia, participar e apresentar projetos ou ideias. ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO: Assembleia Geral dos Associados, Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal. DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS: Reunir-se para eleger Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Associação, aprovar relatórios, balanços da Diretoria. DO CONSELHO DELIBERATIVO: eleger Diretoria, aprovar relatórios, planos, fiscalizar atividades da Diretoria, funcionar como órgão recursal. DA DIRETORIA: composição: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Superintendente de Patrimônio. Compete à Diretoria administrar, representar a Entidade, fazer balanços, prestação de contas, aprovar ou não ingressos de associados, aplicar penalidades aos associados. DO CONSELHO FISCAL: são atribuições do Conselho Fiscal: aprovar balanços e contas da entidade, mandar abrir inquéritos em casos de desvios. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS: Nenhum membro do Conselho Deliberativo, da Diretoria ou Conselho Fiscal será remunerado. A Associação poderá se dissolver com 2/3 de seus associados convocados. Criciúma, 30/09/86. Presidente: Anélica Fontanella; Secretária: Iracema Cancelier Zomer; Tesoureiro: Maria de Lourdes Berti.

XXX

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: Associação de pais e amigos dos excepcionais de Vidal Ramos APAE FUNDAÇÃO: Fundada em 22 de janeiro de 1987. SEDE: Av Jorge Lacerda s/ Esquina com a praça Nereu Ramos Vidal Ramos SC. FINS: Promover o bem estar e o ajustamento em geral dos indivíduos excepcionais onde quer que se encontrem. ADMINISTRAÇÃO: Um conselho executivo composto por um Presidente, um Vice-presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros. DISSOLUÇÃO: por prazo indeterminado; compor-se a por numero ilimitado de socios, só podendo ser dissolvida por Assembleia Geral especialmente convocada pra este fim. RESPONSABILIDADE: Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade, PATRIMONIO: Bens moveis e imoveis, em caso de extinção reverterão a uma agremiação congênere do município de Vidal Ramos SC., a criterio de seu órgão diretivo. Vidal Ramos SC 02.02.87 38924- Presidente: Saule Luiz Pastre. Secretaria: Veronica Frutuoso.

XXX

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DOENES RENAI DE JOINVILLE-ADERJE

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS DOENES RENAI DE JOINVILLE-ADERJE. FUNDAÇÃO: 18.12.1986. DURAÇÃO: Por tempo indeterminado. SEDE E FORO: Rua Jaguaruna nº 147, na cidade de Joinville (SC). OBJETIVOS: a) Congregar pacientes renais crônicos, doadores e transplantados renais, defendendo-lhes os interesses; b) orientar e assistir aos familiares dos futuros doadores e receptores renais, preparando-os psicologicamente para a operação a ser realizada; c) assistir aos enfermos, buscando, na medida do possível, obter recursos indispensáveis a seus tratamentos; d) criar Banco de Rins e equipe de orientação e assistência social, nas áreas de psicologia, psiquiatria, serviço social e similares. ÓRGÃOS DA DIRETORIA: a) Diretoria executiva; b) Conselho Fiscal; c) Assembleia Geral, como órgão soberano; d) Assessor Técnico Consultivo. REPRESENTAÇÃO: Compete ao presidente representar a associação em Juízo ou fora dele. DIRETORIA: A Diretoria terá a seguinte composição: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário; d) Suplente de Secretário; e) Tesoureiro; f) Suplente de Tesoureiro. RENDAS E PATRIMONIO: Constituem rendas e patrimônio da associação: a) Mensalidades dos associados; b) Doações e legados; c) Auxílios diversos; d) Verbas orçamentárias que lhes forem destinadas pelos órgãos públicos parastatais, entidades de classe e particulares; e) Os bens móveis que vier a adquirir. DISSOLUÇÃO: Para a dissolução da entidade será necessário Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e maioria absoluta de votos autorizando referida extinção. Joinville, 15 de dezembro de 1986. ARLIDA ZIMMERMANN-Presidenta. 52277

ESPORTE CLUBE VENDAVAL

Q Esporte Clube Vendaval, fundado em 23.05.66 e uma sociedade civil, sem fins lucrativos, é administrada por uma diretoria composta de 10 (dez) membros, com duração indeterminada; sede e foro na cidade de Biguaçu-SC; instituída por pessoas físicas, destinando-se ao desenvolvimento comunitário, através de atividades Sociais, Culturais e principalmente Esportivo. O número de socios é ilimitado, podendo associar-se qualquer pessoa acima de 18 (dezoito) anos e seus dependentes. Os associados não serão responsabilizados pelas obrigações contraiadas pelo Esporte Clube Vendaval, nem mesmo subsidiariamente. O Presidente representará a sociedade em Juízo ou fora dele. Os estatutos, so serão reformados por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim. Em caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio reverterá em prol da Ação Social São João Evangelista de Biguaçu. São membros da primeira Diretoria: Presidente: Jairo Gonzaga Hoffmann; Vice-Presidente: Francisco Müller, Secretário: Itamir Cesar de Melo; 2º Secretário Celio Luiz Müller; Tesoureiro: Elson Müller; Coelho; 2º Tesoureiro: Mário Müller; Diretor de Esporte: Felício Joao de Campos; Diretor Social: Vital Joao Rodrigues; Diretor de Patrimônio: Pedro Caetano da Costa e Orador: Renato Bunn.

Biguaçu, 28 de Janeiro de 1987

Jairó Gonzaga Hoffmann PRESIDENTE

XXX

INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S/A GRUPO PETROFÉRTIL

C.G.C.MF Nº 83.881.433/0001-20

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 453.080.538,00 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cz\$ 451.600.920,00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. - ICC-GRUPO PETROFÉRTIL, na sede social da Companhia, na rua Manoel Florentino Machado, 298, em Imbituba-SC, os documentos a que se referem os itens I, II e III do art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Imbituba, 27 de janeiro de 1987.

AURÍLIO FERNANDES LIMA Presidente do Conselho de Administração

52222

XXX

IND E COM DE COQUE CRICIÚMA S/A = CGC/MF-82.840.638/0001-03 =

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1986

DIA, HORA E LOCAL: 29 de dezembro de 1986, às 14:00 horas, na Estrada Geral Forquilha, Km-14, Vila São Roque, na cidade de Criciúma-SC. PUBLICAÇÃO: Edital de Convocação, publicada no "Diário Oficial do Estado", nas edições de 22, 23 e 24 de dezembro de 1986, e no jornal "O Estado", nas edições de 19, 20 e 21 de dezembro de 1986. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social. MESA DIRETORA: Paulo Agricio Freitas - Presidente, e Walcir Búrigo - Secretário. ORDEM DO DIA: Transformação da Sociedade em Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, bem como tratar de outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÃO: Foi aprovada a transformação de Sociedade Anônima para Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 1 ÀS FLS. 027 E 55. CRICIÚMA, 29 DE DEZEMBRO DE 1986. (ASS) PAULO AGRICIO FREITAS - PRESIDENTE, E WALCIR BÚRIGO - SECRETÁRIO.

Criciúma, 29 de dezembro de 1986

WALCIR BÚRIGO SECRETÁRIO

ARQUIVADO SOB Nº 1863.1.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 02. / 02. / 87. JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Max Josef Reuss Strenzel - Secretário-Geral. 38959

HACASA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA. Inscrição no C.G.C.M.F. nº 83.796.284/0001-00 INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, fica alterada no seguinte, a cláusula V do Contrato Social da HACASA Administração e Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., Sociedade Civil, estabelecida à Rua Afonso Pena nº 233, em Joinville (SC), e regularmente registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Joinville sob nº 255, às fls. 261 a 262, do Livro 2A, em data de 04.04.83, e alterações posteriores: - Alteração de valor do capital e o valor da cota, em virtude da mudança do padrão moeda de cruzado para cruzado, ficando em consequência o valor do capital modificado para Cz\$ 820.000,00 dividido em 820.000 cotas de Cz\$ 1,00 cada uma. - Aumento do capital social de Cz\$ 820.000,00 para Cz\$ 44.000.000,00. - M. CARLOS SCHNEIDER S/A. Com. Ind., continua possuindo 64.545 cotas no valor de Cz\$ 64.545,00. - A CIA. INDUSTRIAL M. CARLOS SCHNEIDER que possui 755.455 cotas no valor de Cz\$ 755.455,00 passa a possuir 43.935.455 cotas no valor de Cz\$ 43.935.455,00, a ser realizado em moeda corrente nacional, e ser integralizado no prazo máximo de 180 dias. Todas as demais condições e cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Joinville, 16 de dezembro de 1986.

CARLOS F.A. SCHNEIDER P/CIA. INCL. H. CARLOS SCHNEIDER HANS R. SCHNEIDER P/H. CARLOS SCHNEIDER S/A. COM. IND. 52200

XXX

Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Imaculada Conceição Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include: A T I V O Circulante Disponível, Caixa e Bancos (26.831,44), Realiz. c/Prazo, Aplicações, Estoques Medicamentos (170.000,00), Outros Créditos, Ações Brad. e Telesc (94,12), Ir. a Rest. (554,36), IMOBILIZADO (55.676,46), TOTAL DO ATIVO (415.820,44), P A S S I V O Circulante, Fornecedores (95.457,03), Obrigações (15.074,11), IR a Recolher (5.031,54), FUNDO PATRIMONIAL (328.681,66), Resultado do Exercício (-) (28.423,90), TOTAL DO PASSIVO (415.820,44)

Nova Trento 31.12.86

Diretora: Ir. Teresinha Souza 38936

XXX

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DENOMINAÇÃO: Santos Futebol Clube. FUNDAÇÃO: Dia 07 de março de 1986. SEDE: Município de Videira SC. FINALIDADE: Tem a finalidade de proporcionar a difusão do Civismo, Cultura Física, principalmente o Futebol e outros esportes permitidos pelo Estado e País, podendo ainda realizar reuniões de caráter social, recreativo e esportivo a seus associados. REPRESENTAÇÃO: A Sociedade será representada ativa e passivamente em Juízo ou fora dele pelo seu Presidente. QUADRO SOCIAL: Será constituído por nº ilimitado de socios sem distinção de cor, raça, nacionalidade, crença ou preferência política. AFINS: Não terá fins lucrativos, podendo constituir patrimônio. EXTINÇÃO: Em caso de extinção o patrimônio será revertido à Entidades Filantrópicas do município. PRESIDENTE: Sérgio Peretti. SECRETÁRIO: Faustino Locatelli. Florianópolis, 18 de dezembro de 1986.

38940-

H. CARLOS SCHNEIDER S/A. COMÉRCIO & INDÚSTRIA
Inscrição no C.G.C.M.F. nº 84.684.117/0001-21
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Extrato da A.G.E. de 25.11.86, realizada às 10 horas, na sede da empresa à Rua Afonso Pena nº 235, em Joinville (SC). Presença de mais de 2/3 do capital votante. Presidente-Carlos F.A. Schneider, Rolf Strelow - Secretário. Matéria aprovada: a) Aumento de capital social de Cz\$ 41.160.000,00 para Cz\$ 60.000.000,00, com o aproveitamento de parte da Reserva de Ajuste de Investimentos. b) Nova redação do "caput" do artigo 5º dos estatutos sociais, atualizando o valor do capital. c) Aprovação por unanimidade de uma classe única de ações, que a partir dessa assembleia somente poderão ser ordinárias nominativas, sem valor nominal, e consequente alteração do § 1º e do § 4º, do art. 5º, dos estatutos sociais que passam a ter a seguinte redação: § 1º - Todas as ações serão ordinárias nominativas. § 4º - Para o dobramento de cauteladas das ações ou títulos múltiplos, será cobrado do acionista quantia não superior ao preço de custo. A Ata passa a ser assinada pelos acionistas que representam o necessário "quorum" de deliberação. Joinville (SC), 25 de novembro de 1986. Ass.: Carlos F. A. Schneider - Presidente; Rolf Strelow - Secretário. Acionistas: Carlos F. A. Schneider; Hans R. Schneider; Córdula Schneider; Carlos R. Schneider. A presente Ata confere com o original e se encontra lavrada em Livro próprio nº 3, à fl. 30. Joinville (SC), 25 de novembro de 1986, Rolf Strelow - Secretário. CARLOS F.A. SCHNEIDER ROLF STRELW Presidente Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 630-2-86- JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - DATA 18.12.86. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi REG/ARQ. sob número e data estampados mecanicamente - Secretário Geral em Exercício. 52292

XXX
CIA REX DE TRANSPORTES
C.G.C.
84933852/0001-21

Na data e hora em epígrafe, com a presença de acionistas representando a totalidade do capital, conforme constata-se pelas assinaturas apostas no Livro próprio, às folhas 33, sob a presidência do Diretor Presidente Sr. OSWALDO FIEDLER, e, secretariado por mim, LOURIVAL / FIEDLER, foram tomadas por unanimidade, as seguintes deliberações: A) Transferida sua sede social para a cidade de Florianópolis, à rua Joaquim Carneiro, nº 476.B) Criada a agência, em Lages no atual endereço sito à Av. Luiz Camões, s/nº, com o capital atribuído de Cz\$ 500,00 (Quinhentos cruzados). E, para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por todos assinada e por mim secretário que a escrevi, subscrevo e também assino. OSWALDO FIEDLER, LOURIVAL FIEDLER, TURISMO PRESENTIDENTE LTDA. A presente é cópia fiel do original copiado às folhas 74 do Livro de Atas / das Assembleias Gerais. Lages 26 de Dezembro / de 1986. Arquivado sob o nº -1669.1.87, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS, em 15 de Janeiro de 1987. Certidão: 7 Certifico que este documento foi arquivado, sob o número e data estampados mecanicamente. MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral / em Exercício. 52288

XXX

Resumo do Contrato de Locação nº V-1061. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573034103. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 23/01/87 a 31/12/87.

XXX

Resumo do Contrato de Locação nº V-1055. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO EST. SC. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573033753. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 19/01/87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Contrato de Locação nº V-1073. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE SC. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, série 573034090. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 23/01/87 a 31/12/87.

REG/ARQ

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de Locação nºs S-8188, S-8190, S-8194, S-8192, S-8184, S-8179 LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE STA CATARINA. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, séries 573 019439, 573019412, 573019423, 573019330, 573019327, 573 019364. VALOR MENSAL: Cz\$ 14.715,39, para o conjunto acima, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos nºs S-4068 e S-1823. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelos 1035 e 3107, séries 573016896 e 763031324. VALOR MENSAL: Cz\$ 7.973,70, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de Locação nºs S-8210, S-8214, S-8216, S-2812, S-8218, C0004 LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE STA CATARINA. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, séries 573 01943C, 573019435, 573019437, 573019425, 573019421, 226056775. VALOR MENSAL: Cz\$ 22.280,92 para o conjunto acima, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de Locação nºs S-8175, S-8172, S-8160, L-8166, S-8170, S-8156. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE STA CATARINA. OBJETO: Locação de equipamento Xerox, modelo 1035, séries 573019389, 573019286, 573019376, 573019536, 573 019296, 573019374. VALOR MENSAL: Cz\$ 14.715,39 para o conjunto acima, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de Locação nºs G-0456, G-5072, G-0459, G-5783, F-6495, G-5021 G-6561, G-5136, G-5256, G-5257, G-6558, G-4443, G-5782, G-5784, G-0455, G-6313, G-1439, G-6099, G-6500, G-4819, G-5255, G-5258, G-6560, G-6559, G-9305, G-1006, G-9595, G-9594, G-9587, G-9583, G-9575, G-9565, G-5209. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. SC. OBJETO: Locação de equipamentos, modelos 2600 e 3100. séries 702030191, 958035587, 702012673, 958038037, 958035 222, 958004336, 958043218, 58026850, 935095940, 958014811, 958043199, 958042008, 958036089, 95803035, 702013603, 958 041635, 374152995, 935095686, 958005173, 958025117, 958016 667, 935057431, 958028578, 958043219, 958031727, 702004589, 702038078, 374074439, 702031348, 702023715, 702009622, 702 037066, 702034453. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas na tabela: De 001 a 1000= Cz\$ 677,72, de 1001 a 2000=Cz\$ 554,25, de 2001 a 4000= Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000=Cz\$ 310,45, acima de 8000= Cz\$ 246,42, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12. 87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos de Locação nºs S-8205, C-2038, S-8199, S-8197, S-8208, S6203 LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE STA CATARINA. OBJETO: Locação de equipamentos Xerox, modelos 1035 e 3600, séries 573019420, 289801119, 573019440, 573019449, 573 019398, 573019416. VALOR MENSAL: Cz\$ 19.444,68, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº T-3254. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO. OBJETO: Rescisão do equipamento Xerox, modelo 3107, série 783035581. Florianópolis, 23/01/87.

XXX

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº S-4068. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE SC. OBJETO: Rescisão do equipamento Xerox, modelo 3107, série 783031289. Florianópolis, 23/01/87.

Resumo do Contrato de Locação nº V-1060. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO. OBJETO: Locação de equipamento Xerox modelo 1035, série 573033097. VALOR MENSAL: Cz\$ 4.002,49, passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 13/01/87 a 31-12-87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato G-9494. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. OBJETO: Locação do equipamento Xerox, modelo 3100, série 702038092. VALOR MENSAL: De acordo com a quantidade de cópias produzidas, na tabela: De 001 a 1000=Cz\$ 677,72, de 1001 a 2000=Cz\$ 554,29, de 2001 a 4000=Cz\$ 431,28, de 4001 a 8000=Cz\$ 318,49, acima de 8000=Cz\$ 246,42. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo Aditivo de Re-Ratificação aos Contratos nºs G-0892, G-1014, G-0881, V-5366, G-0888, G-0886, G-0883 V-5525, V-2525, G-0802, V-5394, V-5693, G-0887, V-2159, 10371, G-1938, G-0890, G-0891. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. SC. OBJETO: Locação de equipamentos Xerox, modelos 2600 e 3100, séries 958026504, 958012786, 958026383, 958034749, 958003772, 958025016, 958021851, 702018872, 374076274, 958026502, 958004505, 958037575, 958026482, 958029631, 958016284, 958029346, 958026462, 958026175. VALOR MENSAL: Cz\$ 1.253,45 (Para cada equipamento), preço passível de reajuste conforme autorização do CIP. VERBA: 3132-08. VIGÊNCIA: De 01.01.87 a 31.12.87.

XXX

Resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº V0020. LOCADORA: XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. LOCATÁRIA: SECRETARIA DO TRABALHO. OBJETO: Rescisão do equipamento Xerox, modelo 3107, série 783031544. Florianópolis, 13/01/87.

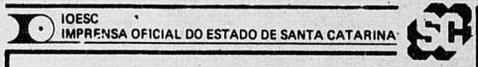


Table with 2 columns: Item description and Price. Includes sections for 'Tabela de Preços', 'Reajuste autorizado pelo Conselho Interministerial de Preços', 'Em vigor a partir de 01.01.87', 'DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES', 'VENDAS AVULSAS', 'ASSINATURAS (anual)', 'LAUDAS-PADRÃO', and 'DIÁRIO DA JUSTIÇA PUBLICAÇÕES'. Prices are listed in Cz\$.

* Preço válido somente para entidades sem fins lucrativos, que apresentem seus extratos de estatutos em lauda-padrão e em espaço não superior a 16 centímetros.